



## ATA NÚMERO 07/2012

1    **Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze**, com início às quatorze  
2    horas, na Sala do Conselho Universitário, sito à Praça Sete de Julho, 180, realizou-se sessão  
3    extraordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas,  
4    convocada e presidida pelo Professor **Antonio Cesar Gonçalves Borges**, Magnífico Reitor,  
5    com a participação dos seguintes conselheiros: **Manoel Luiz Brenner de Moraes**, Vice-Reitor,  
6    **Orlando Antonio Lucca Filho**, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; **Cláudio**  
7    **Manoel da Cunha Duarte**, Pró-Reitor de Graduação; **Manoel de Souza Maia**, Pró-Reitor de  
8    Pesquisa e Pós-Graduação; **Luiz Ernani Gonçalves Ávila**, Pró-Reitor Administrativo;  
9    **Carmen de Fátima de Mattos do Nascimento**, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; **Gilberto**  
10   **de Lima Garcias**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Roberta Rodrigues Trierweiler**, Pró-  
11   Reitora de Gestão de Recursos Humanos; **Érico Kunde Correa**, Pró-Reitor de Infraestrutura;  
12   **Ledemar Carlos Vahl**, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Adriana Etges**, no  
13   exercício da Direção da Faculdade de Odontologia; **Alexandre Fernandes Gastal**, Diretor da  
14   Faculdade de Direito; **Thomaz Lúcia Júnior**, Diretor da Faculdade de Veterinária; **Edar da**  
15   **Silva Añaña**, Diretor da Faculdade de Administração e Turismo; **Farid Butros Iunan Nader**,  
16   Diretor da Faculdade de Medicina; **Jonas da Costa Carvalho**, Diretor da Faculdade de  
17   Meteorologia; **José Francisco Gomes Schild**, Diretor da Escola Superior de Educação Física;  
18   **Lúcia Maria Vaz Peres**, Diretora da Faculdade de Educação; **Gladis Aver Ribeiro**, Diretora  
19   do Instituto de Biologia; **Sidney Gonçalves Vieira**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas;  
20   **Willian Silva Barros**, no exercício da Direção do Instituto de Física e Matemática; **Sérgio**  
21   **Luiz dos Santos Nascimento**, Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de  
22   Alimentos; **Álvaro Augusto Borba Barreto**, Diretor do Instituto de Sociologia e Política;  
23   **Lauer Nunes dos Santos**, Diretor do Centro de Artes; **Luciane Prado Kantorski**, Diretora da  
24   Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia; **Jonas da Costa Carvalho**, Diretor da Faculdade de  
25   Meteorologia; **Antonio César Silveira Baptista da Silva**, Diretor da Faculdade de Arquitetura  
26   e Urbanismo; **Márcia Rúbia Duarte Buchweitz**, Diretora da Faculdade de Nutrição; **Paulo**  
27   **Ricardo Silveira Borges**, Diretor do Centro de Letras e Comunicação; **Carlos Antonio da**  
28   **Costa Tillmann**, Diretor do Centro das Engenharias; **Heloisa Helena Duval Azevedo**, Diretora  
29   do Centro de Educação a Distância; **Odir Antônio Dellagostin**, Diretor do Centro de  
30   Desenvolvimento Tecnológico; **Jabr Hussein Deeb Haj Omar**, Diretor do Centro de  
31   Integração do MERCOSUL; **Iná da Silva dos Santos**, representante dos Professores Titulares;  
32   **Paulo Bretanha Ribeiro**, suplente do representante dos Professores Titulares; **Álvaro**  
33   **Leonardi Ayala Filho**, representante dos Professores Associados; **Aluísio Jardim Dornellas**  
34   **de Barros**, representante dos Professores Associados; **Pedro Rodrigues Curi Hallal**, suplente  
35   do representante dos Professores Adjuntos; **Celeste dos Santos Pereira**, representante dos  
36   Professores Assistentes; **Gicele Costa Mintem**, suplente da representante dos Professores  
37   Assistentes; **Carolina Ziebell Carpena**, representante dos Professores Auxiliares; **Paulo**  
38   **Fernando do Couto Bispo**, representante dos Professores Auxiliares; **Flavio Fernando**  
39   **Demarco**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Tiago Veiras**  
40   **Collares**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Elizabeth Helbig**  
41   representante do COCEPE; **José Luiz de Pellegrin**, representante do COCEPE; **Eduardo**  
42   **Algayer Osório**, do representante Comunitário; **Frederico Schmachtenberg**, **Daniela**  
43   **Lumertz da Luz**, **Lawrence Estivalet**, **Hércules Gonzáles**, **Rebeca Scalco**, **Sabrina Tams**  
44   **Gasperin e Suéllen de Medeiros Cortes**, representantes discentes; **Ediane Sievers Acunha**,  
45   **Márcia Cristina Duarte Lopes** (suplente), **Maria Tereza Tavares Fuji** (suplente), **João**  
46   **Paulo Volcan Adamoli** (suplente), **Rosendo da Rosa Caetano**, **Vilson Borba Pinto** e **Willi**  
47   **Wetzel Jr.**, representantes dos Técnicos Administrativos. Não compareceram os conselheiros:  
48   **William Silva Barros**, representante dos Professores Adjuntos; **Márcia Foster Mesko**,



49 representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Carlos Mário Almeida dos Santos**,  
50 representante Comunitário e **Jairo Fonseca de Azevedo**, representante Comunitário.  
51 Constatada a existência de quorum legal, o senhor presidente, Professor Antonio Cesar Borges,  
52 iniciou a reunião solicitando a inversão na pauta da reunião com o item 04 transferido para  
53 análise e deliberação no final da pauta. O presidente também solicitou que fosse transferida  
54 para outra reunião o item 03 sobre o tema Mercosul Multicultural. Foram aprovadas ambas as  
55 propostas de alteração de pauta pelo plenária. De pronto, solicitou a permanência do Professor  
56 Mauro Del Pino na reunião pela importância do tema EBSEERH ser discutido durante a sessão.  
57 Também foi aprovada a proposta do presidente. Em seguida passou para a discussão do item  
58 **Item 01 – Análise das Atas nº 03 e 06/2012**. Inicialmente analisada a Ata nº 03/2012. O  
59 conselheiro Eduardo Osório solicitou correção de alguns erros de digitação e correção do nome  
60 do Ministro da Educação Fernando Haddad. O senhor presidente solicitou ao Professor Paulo  
61 Borges o apoio do Centro de Letras, para as correções ortográficas corrigir a parte ortográfica  
62 da ata em discussão e outras que posteriormente fossem analisadas e necessitassem daquela  
63 ajuda. Sem outras manifestações dos presentes, ata foi colocada em votação e aprovada por  
64 unanimidade. Ata nº 06/2012. Não houve manifestações por parte dos conselheiros e colocada  
65 em votação foi aprovada por unanimidade. A seguir, passou conforme a alteração da sequencia  
66 dos itens da pauta da reunião, o presidente passou ao **Item 04 – Adesão da UFPEL à EBSEERH**.  
67 O senhor presidente salientou que o conselho já havia debatido profundamente o assunto em  
68 duas reuniões anteriores nas quais houve muitas explanações por pessoas a favor da adesão da  
69 Universidade EBSEERH e outros contrários à adesão. Portanto, acreditava que todos estavam  
70 suficientemente esclarecidos nesse sentido. Porém, uma comissão de empregados da FAU (   
71 Fundação de Apoio Universitário) entregou ao presidente do Conselho na entrada do prédio,  
72 uma lista assinada pelos servidores daquela fundação , solicitando que fossem recebidos por  
73 alguns minutos na sala do Conselho para que fossem feitas considerações sobre este item da  
74 pauta. Em seguida o conselheiro João Adamoli igualmente solicitou que fosse ouvida  
75 manifestação de um representante dos técnicos efetivos da UFPEL. Em seguida o conselheiro  
76 Ernani Ávila se manifestou dizendo que a ele parecia que a matéria, ao longo do tempo, já  
77 estava exaurida, sem mergulhar no mérito em si, mas parecia que já havia sido suficientemente  
78 debatida e por consequência entendia que o Plenário era maduro o suficiente para saber se  
79 acolhia ou não. Não queria com isso mostrar alguma indelicadeza quanto à presença de um lado  
80 ou de outro. Aproveitou a oportunidade para dizer ter sido surpreendido com documento da  
81 ADUFPEL com publicação sobre o assunto publicado sobre o mesmo tema, sem que houvesse  
82 sido aprovado em assembleia daquela entidade e que portanto não traduzia o reflexo da  
83 coletividade dos professores, mas sim, uma manifestação pessoalíssima de quem preside a  
84 ADUFPEL. Com base nisso, parecia a ele que as coisas ficavam ao talante de sabores ou coisa  
85 do gênero e que a seu juízo, procrastinavam ou colocavam mais para a frente, quando todos, já  
86 pela maturidade da idade, já tinham suficientemente perfil de convencimento ou não sobre  
87 adesão ou não e reflexos ou consequências do gênero. O senhor presidente deixou bem claro a  
88 todos que naquele dia iriam votar definitivamente a solicitação, muito embora tivesse recebido  
89 informação de que a Câmara dos Vereadores havia solicitado que o Conselho retardasse ou  
90 adiasse a decisão. Destacou ainda que fora ouvido anteriormente por jornalista do elo Diário  
91 Popular sobre este importante assunto, porém surpreendentemente na edição do dia seguinte  
92 somente haviam as manifestações dos grupos contrários ao posicionamento da administração  
93 superior da UFPEL, ou seja contra a adesão a EBSEERH. De qualquer forma deixou bem claro a  
94 todos os conselheiros que seria decidido naquela sessão e não havia nenhuma razão para que  
95 fosse adiada a decisão. Destacou como seria o procedimento adotado antes da votação: ouvir os  
96 representantes da FAU, dos servidores técnicos da UFPEL lotados no Hospital Escola e a  
97 entrega de um texto de autoria do presidente com ponderações de caráter pessoal sobre o  
98 assunto. Também salientou o pedido para que o Professor Mauro Del Pino, reitor eleito,  
99 expressasse seu posicionamento sobre a adesão ou não a EBSEERH. Como presidente salientou  
100 que não haveria debate, pois isso já havia sido feito exaustivamente em reuniões anteriores. A  
101 conselheira Celeste informou que no dia anterior houve a lamentável negativa do Diário

*Car*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 07/2012 – FLS. 3 de 25

102 Popular em publicar o texto produzido pelas três entidades (ADUFPEL, ASUFPEL e DCE), por  
103 não concordarem com alguns termos que estavam postos naquele documento apresentado ao  
104 Jornal. A conselheira entendia ser aquela uma forma de censura e não podia concordar com isto  
105 e acreditava ser aquele um importante registro na ata. Também em resposta ao conselheiro  
106 Ernani, a conselheira Celeste informou que que não havia sido feita uma assembléia específica  
107 para discutir a EBSEH na ADUFPEL, porque já havia sido aprovado em assembléia anterior o  
108 apoio a indicação do Sindicato Nacional (ANDES), inclusive com a realização de uma  
109 manifestação pública no dia 03 de outubro, contra a privatização dos hospitais, ou seja, contra  
110 a adesão da EBSEH. O conselheiro Lawrence solicitou que ao final das manifestações já  
111 citadas anteriormente pelo senhor presidente, pudessem fazer uma manifestação dos alunos  
112 também, com o que o senhor presidente concordou. A seguir, concedeu a palavra aos  
113 representantes dos servidores da FAU (Rafael Neves Corrêa, Regina Maria Rosso e Márcia da  
114 Silva Almeida), para que expusessem suas posições. A servidora Márcia falou em nome do  
115 grupo: “Boa tarde a todos. Sou enfermeira e venho aqui na qualidade de membro da comissão  
116 dos funcionários da FAU, que representa legitimamente os mesmos e gostaria que os senhores  
117 conselheiros considerassem: 1- A decisão do Tribunal de Contas da União de exigir do  
118 Ministério do Planejamento e do Ministério da Educação a solução das irregularidades em  
119 relação à contratação de pessoal técnico na Administração Direta e Indireta da União, incluindo  
120 os Hospitais Universitários Federais, até o dia 31 de dezembro de 2012; 2- A definição de uma  
121 Política de Estado pelo Ministério da Educação (Governo Federal), de criação da Empresa  
122 Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, de caráter público, unipessoal, regido pela  
123 legislação de direito privado, para atender o interesse público de prestação de serviços  
124 exclusivamente no âmbito do SUS, com agilidade, eficiência, transparência administrativa e  
125 controle social no gerenciamento de pessoas, de recursos financeiros públicos e patrimoniais  
126 (mediante contratos em comum acordo com as IFES), garantindo a autonomia universitária na  
127 gestão das atividades de Assistência à Saúde, indissociável do Ensino, Pesquisa e Extensão,  
128 com qualidade e especificamente de interesse do SUS; 3- A aprovação pelo Congresso  
129 Nacional de Lei específica sobre o assunto, tornando esta matéria uma Política da União, de  
130 acordo com os preceitos do Estado Democrático de Direito, previsto na Constituição  
131 Brasileira.; 4- Que a Universidade Federal de Pelotas tem livre arbítrio para aderir ou não a esta  
132 política; E considerando que a UFPel: 5- Ao não aderir à EBSEH: -assumirá o ônus de demitir  
133 650 técnicos de saúde, hoje, vinculados à Fundação de Apoio Universitário, atendendo a  
134 decisão do TCU, criando desemprego e precarização dos serviços; - deverá assumir a  
135 responsabilidade de administração do Hospital Escola contando com o o quadro de pessoal  
136 existente, vinculado ao Regime Jurídico Único – em torno de 320 pessoas; - se não houver  
137 alternativa para suprir o quadro de pessoal necessário, implicará no fechamento de mais de 100  
138 leitos, comprometimento dos atendimentos nos serviços de oncologia, no ambulatório de  
139 especialidades da Faculdade de Medicina, nas Unidades Básicas de Saúde da UFPel e na  
140 Atenção Domiciliar, além da redução ou fechamento de outros serviços essenciais, criando um  
141 colapso no Pronto Socorro e no Sistema de Saúde como um todo, com consequências graves e  
142 irreversíveis no atendimento à saúde da população do município e região; 6- Ao aderir à  
143 EBSEH: -terá um prazo para contratação dos serviços da EBSEH, adequação administrativa  
144 e realização de Processo Seletivo Público Simplificado, com validade de 2 anos; - nestes  
145 períodos, o atual quadro de pessoal regido pela FAU terá tempo para preparação à realização do  
146 processo seletivo simplificado e do concurso público definitivo, como está previsto na Lei em  
147 melhores condições com outros profissionais da saúde; - garantirá a continuidade dos serviços  
148 de saúde ofertados pelo HE-UFPel, sem prejuízo na qualidade da assistência prestada à  
149 população de Pelotas e região. Solicitamos a atual administração superior da UFPel, na pessoa  
150 do Magnífico Reitor Antonio Cesar Borges, ao futuro Reitor Mauro Burket Del Pino e o  
151 Conselho Universitário – CONSUN d UFPel que aprove: A Adesão da UFPel à EBSEH. Pelo  
152 compromisso com a garantia do atendimento à saúde da população; pela descontinuidade da  
153 precarização do nosso HE/UFPel; pela igualdade de oportunidades de trabalho no HE/UFPel;  
154 pela isonomia salarial entre os servidores do HE/UFPel; pela equidade das condições de

*Beu*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 07/2012 – FLS. 4 de 25

155 trabalho no HE/UFPel; para evitar as demissões em massa dos colaboradores da  
156 FAU/HE/UFPel; por uma saúde pública de qualidade vinculada ao projeto pedagógico da  
157 UFPel; para melhor qualidade do ensino, pesquisa e extensão no HE/UFPel; pela  
158 interdisciplinariedade entre as diferentes áreas da saúde no HE/UFPel; por uma gestão  
159 democrática, participativa e transparente do HE/UFPel. Entregamos em anexo o “Abaixo  
160 Assinado” dos funcionários da FAU que são favoráveis à adesão da UFPel à EBSEH e  
161 solicitam o mesmo posicionamento dos membros do Conselho Superior Universitário.  
162 Atenciosamente. Comissão dos Funcionários da FAU”. Em anexo colocaram o abaixo assinado,  
163 com trezentos e setenta e oito (378) assinaturas. Disse que gostaria de reforçar naquele  
164 momento o posicionamento que haviam externalizado no dia anterior em audiência pública,  
165 para que a votação no conselho Universitário fosse feita naquele dia sem sofrer adiamentos  
166 com havia sido veiculado na imprensa naquela data. Salientou novamente que os funcionários  
167 da Fundação de Apoio Universitário foram favoráveis à EBSEH e favoráveis a que a votação  
168 fosse realizada naquela data. A seguir o senhor presidente concedeu a palavra aos  
169 representantes dos servidores técnicos da UFPel que solicitaram um espaço para sua  
170 manifestação (Liliane Griep e Claudia Beatriz Neto Correia): “Somos servidores do HE da  
171 UFPel, trabalhamos há dezoito anos desde a primeiro concurso que houve para esta cidade, o  
172 esta Universidade e o que trouxemos aqui é a posição dos servidores do HE, onde estamos  
173 vivendo uma situação de conflito entre os colegas da FAU, onde se colocou que a única solução  
174 para manutenção do trabalho dos servidores, dos trabalhadores da, é a assinatura da EBSEH.  
175 Nós, tivemos uma reunião com o próprio Diretor Vicente, do HE, onde ele mesmo disse que  
176 sobre essas demissões em massa ele não acreditava, pois isso era uma negociação com o  
177 Tribunal de Contas. Vimos esse problema como uma chantagem, como uma forma de  
178 pressionar a comunidade e os conselheiros à assinatura da EBSEH, sendo essa uma atitude  
179 que não foi discutida na Comunidade Universitária e é muito pequena a data onde esse processo  
180 está acontecendo. Faz pouco tempo que vários conselheiros têm conhecimento desta questão e  
181 nós temos uma discussão que vem desde o Conselho Municipal, Estadual e Nacional de Saúde.  
182 Desde que foi assinada a EBSEH, onde existem posicionamentos contrários à privatização  
183 dos hospitais Universitários. Pedimos que os conselheiros pensem bem, analisem bem a questão  
184 e para fazer isso, acreditamos que todos precisarão de mais dados, até agora fornecidos, porque  
185 as pessoas que defendem a EBSEH e trazem a proposta não conseguem responder muitos  
186 posicionamentos feitos. Em nome dos servidores, com a assinatura da EBSEH, passam a ser  
187 mais um cargo em extinção nas universidades, no serviço público, pedimos a vocês, pois isso é  
188 colocar os funcionários das universidades em cargo de extinção, porque nunca mais haverá  
189 concurso público. O concurso público que a EBSEH promete é via CLT. Não é concurso  
190 público para as universidades, que é a luta, e acredito que todos que pertencem se formaram e  
191 trabalham dentro de uma universidade, é a luta pela autonomia universitária e a luta por  
192 manutenção do serviço público de qualidade. Nós, que somos servidores públicos, temos o  
193 dever de defender a Universidade, nesse sentido da sua universalidade, da sua autonomia e da  
194 sua qualidade. Acredito que todos os conselheiros que ocupam tal cargo é porque já lutaram  
195 pela Universidade e acredito que tenham bom senso para entender e que façam da adesão à  
196 EBSEH a ser discutido. Inclusive a situação dos funcionários, que estarão em cargo em  
197 extinção. Solicitamos também, a exemplo do que foi feito pela Câmara de Vereadores ontem,  
198 que façam um pedido ao Ministério Público, para que prorroguem as demissões dos  
199 trabalhadores da FAU, porque são vinte e seis mil funcionários em todo o país e não podemos  
200 pensar servidores da FAU como funcionários daqui de Pelotas. São quarenta e três Hospitais  
201 Escola e vinte e seis mil funcionários de todo o país, que com certeza os outros Reitores, outros  
202 Administradores de hospitais estão procurando junto ao TCU uma solução de prorrogação para  
203 este prazo para estas demissões até que se possa fazer um processo sem pressão, sem terrorismo  
204 com esses funcionários que realmente estão vivendo momentos muito difíceis. Acho que  
205 nenhum de nós gostaria de ver, ou de ter ou de sentir uma demissão em massa no dia 30 de  
206 dezembro. Nós, servidores do Hospital Escola, consideramos que o que está sendo feito com os  
207 funcionários da FAU é um terrorismo e uma chantagem. Tanto é que está se travando lá na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 07/2012 – FLS. 5 de 25

208 frente, e dentro do hospital, uma situação lamentável e, acreditamos, totalmente evitável.” Logo  
209 a seguir, foi concedida da palavra à servidora Lilians Griep: “Reiterando as palavras da minha  
210 colega Claudia, principalmente da última fala dela, é muito importante que as pessoas  
211 percebam, porque hoje estamos em uma situação de confronto, mas a idéia dos servidores do  
212 Hospital Escola não é de confronto e sim de agregação e de união nesta hora. Assim como nós  
213 tivemos oportunidade, no caso eu, há oito anos pude prestar concurso público e ser servidora  
214 pública no momento, e fazer parte do serviço público, porque sem o serviço os servidores  
215 também não existem, muito menos hospital e muito menos pacientes. O que quero dizer é que  
216 precisamos unir forças para que esses servidores do Hospital Escola, todos eles possam ter  
217 outra chance. Possam ter outro desfecho e não esse que está sendo posto hoje, de absoluto  
218 descontrole. As pessoas não sabem o que estão fazendo, não sabem quais atitudes tomar. Estão  
219 sendo pressionadas de uma forma muito cruel. Nós rogamos para que o Conselho Universitário  
220 e a instância máxima da Universidade tomem providências em relação à manutenção desse  
221 servidores dentro do Hospital Escola por enquanto até que se tenha outra alternativa em  
222 relação à Empresa, pois acreditamos que o debate ainda não se esgotou, pois recém começou,  
223 embora tardiamente. Rogamos para que os conselheiros olhem sobre este aspecto e que tomem  
224 a melhor decisão. Esperamos, sinceramente, que no dia 30 de dezembro estas pessoas  
225 permaneçam dentro do hospital, permaneçam com seus empregos e que em um futuro próximo  
226 possamos ter oportunidade sim, de que estes mesmos colegas que hoje estão sendo  
227 pressionados para perder seus empregos, tenham a oportunidade de prestar concurso público  
228 para que tenham novamente um hospital com uma força de trabalho com força política, com  
229 força decisória e com força de participação dentro da própria comunidade acadêmica que  
230 consideramos muito importante. Não podemos perder forças nesse momento e juntar forças.  
231 Nosso apelo é par que se sinta segura em relação à atendimento de saúde que hoje acontece  
232 dentro do Hospital Escola, pois o hospital não pode fechar as portas porque existem muitos  
233 pacientes que precisam desse atendimento e tem muitas equipes na rua, inclusive que fazem  
234 atendimento extra-hospitalar e isso é muito importante. As pessoas precisam se sensibilizar  
235 desse fato, pois não tratamos simplesmente politicamente a situação. A situação é pessoal, é de  
236 cada um de nós e é de responsabilidade nossa! É responsabilidade de todos aqui hoje fazerem  
237 esse debate mais aprofundado e tirarem as melhores conclusões em relação a um assunto tão  
238 difícil que é a discussão da EBSEH e hoje acredito que deva ser prorrogado para mais adiante  
239 para que a futura administração possa também discutir melhor e sobre quais serão os termos  
240 desse contrato se por ventura vier. Eu quero agradecer o espaço que nos foi dado. Nós  
241 consideramos que é muito importante que os servidores possam se manifestar dentro de um  
242 Conselho tão importante onde congrega todas as instâncias acadêmicas, que representam todos  
243 os servidores aqui dentro, que representam sim o serviço público, que a nossa universidade é  
244 pública e lutamos para que nosso Hospital Universitário continue sendo público e dando  
245 condições de pesquisa, ensino e extensão e atendimento de qualidade para toda a população.  
246 Muito obrigada!” De imediato o senhor presidente passou a palavra para o senhor Sérgio  
247 Cassal, presidente da ADUFPEL, para sua manifestação: “Senhores e senhoras conselheiros.  
248 Em primeiro lugar, gostaria de agradecer por este espaço e vou procurar ser bastante breve.  
249 Nossa preocupação e, portanto, nossa posição contrária à adesão à Empresa Brasileira de  
250 Serviços Hospitalares, se deve a dois pontos fundamentais: primeiro - a falta de uma discussão  
251 ampla e aprofundada sobre todas as implicações que a adesão a essa proposta do Governo traria  
252 tanto para o atendimento da saúde realizado pelos hospitais escola, como também para as  
253 atividades de ensino desenvolvidas pelas universidades dentro dos hospitais escola. Então nossa  
254 primeira preocupação é essa falta de discussão, essa falta de debate para que as pessoas  
255 realmente conheçam aprofundadamente as conseqüências antes de tomarem qualquer  
256 deliberação. A segunda – é uma questão mais conceitual. Nós temos claro que os Hospitais  
257 Escola devem ser um organismo vinculado e sob a direção, sob a gerência das universidades. A  
258 transferência para uma empresa, que embora pública, é de direito privado tira da universidade a  
259 sua autonomia em relação aos processos referentes às práticas educativas realizadas dentro dos  
260 hospitais. Então, por isso nós somos contra a adesão à EBSEH. Temos claro também que a

*[Handwritten signature]*



261 posição externada pelo Tribunal de Contas da União quando determinou que os servidores  
262 contratados pelas fundações, pelo fato de ser um tipo de contrato ilegal deveriam ser demitidos  
263 e substituídos paulatinamente por servidores concursados é algo que deve ser feito, e que já  
264 deveria ter sido feito. Sabemos de dificuldades que as administrações tiveram pela inexistência  
265 de vagas, mas entendemos que isso precisaria ter sido pleiteado de forma intensa para que a  
266 solução tivesse ocorrido já há mais tempo. De qualquer maneira, não entendemos como justo  
267 nem como admissível que seiscentos funcionários no caso de Pelotas, sejam demitidos de uma  
268 única vez e inviabilizando o funcionamento de um hospital que presta serviços que são  
269 reconhecidamente insubstituíveis pra toda a região e não apenas para Pelotas. Por isso, temos  
270 uma posição de que deve ser rejeitada a adesão à EBSEERH, mas simultaneamente, deve-se  
271 procurar gestionar junto aos órgãos federais, no sentido de que esse prazo seja estendido, para  
272 que possibilite num prazo razoável, essa discussão que precisa ser feita e após a deliberação,  
273 seja qual for que a universidade que a comunidade universitária tomar, que haja um tempo para  
274 sua implantação, sem que os serviços prestados pelo hospital sejam interrompidos. Nos reforça  
275 a posição contrária, mesmo se alguns aspectos ainda não estão bem esclarecidos, o fato de que  
276 entidades da maior responsabilidade e da maior relevância já se posicionaram com relação a  
277 isso. Da mesma forma que o nosso sindicato ANDES, Sindicato Nacional que representa os  
278 docentes das Instituições Federais de Ensino Superior, se posicionou contrário à EBSEERH. A  
279 FASUBRA que é a Federação dos Trabalhadores das Universidades, também se posicionou  
280 contrário. Conselho Nacional de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e outros tantos  
281 organismos que têm se posicionado contrários. Não acredito que sejam tantos equivocados e  
282 que nós fôssemos os certos em aprovar o que vem sendo rejeitado por ampla maioria. Muito  
283 obrigado”. Nesse momento o senhor presidente solicitou a manifestação dos representantes  
284 discentes, na pessoa do acadêmico Lawrence: “Boa tarde senhores conselheiros, senhoras  
285 conselheiras, senhor presidente. Representantes dos funcionários do Hospital Escola. Em  
286 primeiro lugar gostaria, enquanto representação discente, de ler uma manifestação dos Centros  
287 Acadêmicos da Saúde desta Universidade, dirigido ao Conselho de Centros Acadêmicos e aos  
288 conselheiros, a respeito deste tema: *Manifesto dos estudantes da Área de Saúde da UFPel*  
289 *contra a implementação da EBSEERH. a) Considerando a falta de discussão sobre a adesão à*  
290 *EBSEERH; b) Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, de oito de outubro de*  
291 *2012, da reunião ordinária 238, a qual se manifesta contrária à adesão dos hospitais públicos*  
292 *à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; c) Considerando a possibilidade de prejuízo à*  
293 *qualidade de ensino; d) Considerando que a saúde e a educação são bens públicos que não*  
294 *podem e não devem se submeter aos interativos do mercado; e) Considerando o flagrante*  
295 *desrespeito à autonomia universitária definida constitucionalmente e a característica*  
296 *específica dos Hospitais Universitários de serem instituições de ensino voltadas às*  
297 *universidades, vinculadas às universidades; f) Nós, dos mais diversos diretórios Acadêmicos,*  
298 *assinamos esta carta, na qual pedimos, encarecidamente, que os senhores e as senhoras*  
299 *conselheiras votem pela não implementação da EBSEERH na nossa Universidade. Essa posição,*  
300 *subscrita por diversos Centros Acadêmicos, dentre eles o da Medicina, da Enfermagem e da*  
301 *Odontologia, reflete uma posição nacional dos estudantes das Áreas da Saúde a respeito da*  
302 *contrariedade à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Mesma posição já foi emanada*  
303 *pela Diretoria Nacional dos Estudantes de Medicina - DENEM, pela Coordenação Nacional dos*  
304 *Estudantes de Psicologia - CONEP, pela Executiva Nacional de Estudantes de Nutrição - ENE,*  
305 *pela Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social – ENESSO; pela Executiva Nacional*  
306 *de Estudantes de Enfermagem - ENEENF; pela Executiva Nacional de Estudantes de Farmácia*  
307 *- ENEFAR e pela Executiva Nacional de Estudantes de Educação Física - EXNEF. Além disso,*  
308 *a mesma posição também é defendida por outras Executivas não diretamente ligadas à Área da*  
309 *Saúde, como a Federação Nacional de Estudantes de Direito. Essa posição refletida, com muito*  
310 *vigor, pelo Movimento Estudantil Nacional e principalmente pelo movimento estudantil de área*  
311 *voltada à saúde, é uma posição que desrespeita, sobretudo, a nós podermos visualizar por qual*  
312 *motivo a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares é proposta nessa conjuntura nacional.*  
313 Nós sabemos, e sabemos já há seis anos, que nós precisamos de novos técnico-administrativos,

*Lawrence*



314 no Hospital Escola. Sabemos que essa é uma demanda histórica. Nós não queremos, frente a  
315 um período de crise econômica, um período de retrocesso de direitos sociais, responder a  
316 problemas dos trabalhadores, colocando alguns trabalhadores contra outros trabalhadores. Os  
317 problemas dos trabalhadores dessa Universidade não são dos funcionários da FAU contra os  
318 servidores públicos federais. Os problemas que enfrentamos na nossa Universidade, é de  
319 ausência de políticas públicas para efetivação dos servidores públicos no Hospital  
320 Universitário. E nesse sentido nós respondermos à necessidade de contratação maior de  
321 professores, de maior destinação de verbas à saúde, de maior destinação de verbas à educação  
322 por meio da adesão à EBSEH, é nós fugirmos do problema. Ao invés de nós exigirmos do  
323 Ministério da Educação a necessidade de maior contratação de servidores, a necessidade de  
324 maior atenção à saúde, nós estaremos terceirizando o problema e mais do que isso, retardando e  
325 secundarizando a necessidade do cuidado pedagógico da Universidade para com os Hospitais  
326 Escola. Nesse sentido nós estamos, sim, perdendo a ingerência e perdendo caráter pedagógico  
327 dos Hospitais e a decisão, se for essa tomada nesta tarde, neste Conselho Universitário, é de  
328 terceirização do Hospital Escola e que todos os conselheiros tenham claro. Tenham claro, para  
329 que nós não possamos depois dizer que não temos mais um Hospital Escola e não sabemos por  
330 quê. Decidir nesta tarde a adesão à EBSEH é complacência com a ausência de concursos  
331 públicos do Governo Federal e mais do que isso, é complacência com a gente passar a não ter  
332 mais um Hospital Escola com caráter pedagógico e com caráter público. Nesse sentido a  
333 representação discente arvorada na defesa de inúmeros Centros Acadêmicos da Saúde dessa  
334 Universidade e também do Movimento de Saúde Nacional, não só do Conselho Nacional de  
335 Saúde, do Fórum Nacional em defesa do SUS, do ANDES, da FASUBRA, mas também do  
336 Movimento Estudantil de Saúde Nacional, que vem defendendo isso em diversas universidades  
337 e conseguindo a não adesão à EBSEH, nós defendemos, registramos a não adesão à EBSEH  
338 e a não privatização do nosso Hospital Escola”. A seguir, o senhor presidente concedeu a  
339 palavra à representante do Conselho Municipal de Saúde de Pelotas, na figura da senhora  
340 Janaina Quinzen Wilhich: “Boa tarde. Sou professora da Universidade Federal, da Faculdade de  
341 Enfermagem. Estou no momento como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde,  
342 representando o Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul. Vim aqui para falar e colocar  
343 e todos os conselheiros receberam na entrada a manifestação do Conselho Municipal contra a  
344 EBSEH. O Conselho sempre tem votado, fez de um SUS público de qualidade, que responda  
345 a legislação vigente. Então nós nos colocamos totalmente contra e a minha fala não é como  
346 professora e sim como Vice-Presidente, é como integrante do Controle Social e como usuária  
347 do SUS. Nos perguntamos, sabemos que existe um recurso para a construção de um novo  
348 Hospital Universitário da Universidade Federal de Pelotas, inclusive que em uma reunião com  
349 o Estado, Governo Federal e a Universidade o Estado que dentro de sua política tinha se  
350 proposto a construir, se propôs a construir hospitais regionais que o dinheiro que seria investido  
351 em um hospital regional para Pelotas seria colocado no Hospital Universitário é um hospital  
352 grande, com mais de quinhentos leitos e nos preocupa muito que esse hospital possa se tornar  
353 privado. Que hoje nós temos em Pelotas dois hospitais cem por cento USUS, que é o Hospital  
354 Universitário da Universidade Católica de Pelotas e o HE da Universidade Federal. E para nós é  
355 muito valioso isso: garantir que para os usuários do SUS que existam serviços cem por cento  
356 SUS. Que eles não vão ser discriminados; que vão ser tratados no acesso ao hospital equitativo  
357 e igualitário e essa é a nossa defesa. Então, gostaria de pedir aos conselheiros, que repensassem,  
358 que considerassem, porque esse é um passo, não é uma decisão, que vai ter muitas  
359 conseqüências para o povo de Pelotas e a Universidade tem que assumir seu papel de garantir  
360 uma saúde. Sim, é um espaço de ensino, mas é um espaço de atenção à saúde também e essa  
361 atenção tem que ser de qualidade, tem que ser pública, porque se é uma empresa que tem fins  
362 lucrativos, sempre quando tiver os recursos esgotados, falta de recursos quem vai pagar no final  
363 a conta vai ser o usuário e vai ser o trabalhador. Por isso que nós nos colocamos contra a  
364 EBSEH. Obrigada”. O senhor presidente de pronto passou a palavra ao representante  
365 comunitário, Dr. Eduardo Osório: “Boa tarde. Esse tema está sendo discutido, a questão da  
366 Empresa Brasileira de serviços Hospitalares, como se fosse uma novidade, mas isso não é

*Assinatura*



367 novidade. Isso é o dia-dia de todo brasileiro. Qualquer pessoa que vai enviar uma  
368 correspondência ou recebe uma encomenda por Sedex, é pela Empresa Brasileira de Correios.  
369 Quando enche o tanque do carro com gasolina ou quando acende a luz, ou quando abre a  
370 torneira, nossa vida está regulada por empresas brasileiras que nos prestam excelentes serviços.  
371 Quem olhou no jornal de hoje as notícias desse debate que está havendo aqui, não sei se  
372 chamou a atenção, mas tem uma notícia dizendo o seguinte: EMBRAPA comemora hoje  
373 setenta e cinco anos aqui em Pelotas. A EMBRAPA tem quarenta anos e por que comemora  
374 setenta e cinco? Porque antes não era Empresa Brasileira, era órgão de pesquisa do Ministério  
375 da Agricultura que prestava excelentes trabalhos na pesquisa agropecuária. Então veio a  
376 proposta de fazer uma empresa de pesquisa agropecuária e na época, poderia se optar, e eu sou  
377 dessa época, sou velho. Então, alguns optaram por ficar no Ministério da Agricultura,  
378 continuando estatutário, ou ir para a nova Empresa que era de regime celetista. Bem, todos que  
379 optaram pelo Ministério, em seguida começaram a torcer as orelhas, porque a situação  
380 econômica hoje de qualquer daqueles recebem muito menos que a metade do que recebe os que  
381 trabalham na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Essa empresa não parou de prestar  
382 serviços para a coletividade. Muito pelo contrário: essa hoje é uma empresa internacional, que  
383 presta serviços extra, além do nosso país. Além de botar comida na mesa do brasileiro e ainda  
384 garantir excedentes de exportação que é o que sustenta a nossa balança de pagamentos. Qual é o  
385 grande inconveniente afinal de termos uma empresa também na área de serviços hospitalares?  
386 Uma fala que obtivemos aqui, da professora que veio do Paraná, contrária também a essa  
387 empresa, ela levantou essas questões que estão sendo levantadas de novo aqui. Por exemplo, se  
388 a empresa que faz uma pesquisa, os resultados dessa pesquisa, as patentes e tudo mais, não vão  
389 ser mais utilizados pela população? Não é assim e dou o exemplo da EMBRAPA de novo. Hoje  
390 a criação de variedades, de novas cultivares, ela gera “royalties”, assim como um livro, com  
391 direitos autorais e quando são criadas pela EMBRAPA, a empresa recebe toda vez que tem que  
392 se multiplicar a semente daquela variedade ou alguém cultivar, tem que pagar “royalties” para a  
393 EMBRAPA e esse recurso todo é usado e reinvestido na Empresa e aumenta a prestação de  
394 serviço para a comunidade. Então, não existe o que estão apontando aqui, e para mim parece  
395 querer enxergar chifre em cabeça de cavalo, ou coisas desse tipo, pois estas coisas não existem  
396 na vida prática e não é assim que está acontecendo. Bem, eu estou falando nesses assuntos, em  
397 função do debate que houve na comunidade que eu represento, nos órgãos e existe uma questão  
398 bem posta: está sendo proposta a adesão a um tipo de sistema que se oferece a que? A construir  
399 um hospital moderno, melhorar serviços já existe recurso (doze milhões) para iniciar a  
400 construção do hospital, para investir, está prometendo contratação de pessoal, quer dizer: a  
401 garantia do serviço, coisa que a não adesão não dá nenhuma garantia, quer dizer, a única coisa  
402 que mais certa que teremos é um hospital universitário pequeno trabalhando muito pior do que  
403 está trabalhando atualmente. A comunidade vai cobrar se a decisão desse Conselho for no  
404 sentido de, mais uma vez, mandar um novo empreendimento para fora de Pelotas, como já tem  
405 sido feito, e isso eu acho que está bem prestes a acontecer se a solução não for uma imediata  
406 adesão a esse serviço. Muito obrigado”. Dando seguimento às manifestações, o senhor  
407 presidente passou a palavra ao Diretor da Faculdade de Medicina, Professor Farid Butros Iunan  
408 Nasser: “Boa tarde senhores conselheiros. Primeiro quero deixar claro que esta é uma posição  
409 pessoal a que eu vou externar aqui. Nós não tivemos oportunidade junto ao Conselho  
410 Departamental de fazer uma discussão mais aprofundada, mas até onde eu pude ler e estudar  
411 essa matéria, acho que nós estamos em uma decisão muito mais política do que outra coisa. Eu  
412 concordo com o Professor Eduardo Algayer Osório que falou que nós estamos enxergando  
413 algumas coisas que não deveríamos enxergar ou é fantasma! este momento o Hospital Escola  
414 passa por dificuldades muito grandes. Se acena com a possibilidade que uma adesão a esta  
415 Empresa de que as coisas melhorem. Eu pergunto: a questão que fica no ar, isto é uma adesão  
416 permanente? Poderá ser revista a pequeno ou médio ou longo prazo? Se isto pode ser revisto,  
417 pó que tomarmos uma decisão, embora seja uma decisão não do Conselho Departamental,  
418 reitero, a decisão é minha, pessoal, vou citar como exemplo, a nossa não adesão ao REUNI em  
419 um primeiro momento em que a Faculdade ficou prejudicada e com a adesão posterior, um ano

*Caro*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 07/2012 – FLS. 9 de 25

420 depois ao REUNE foi extremamente favorecida, então eu em princípio, vejam bem: que não  
421 seja uma decisão definitivamente, em princípio sou favorável. E que possa ser revisto essa  
422 situação num prazo que pode o Conselho determinar, de seis meses, um ano ou menos que isso.  
423 Acredito inclusive, não falo em nome da nova administração, pois não estou autorizado, que a  
424 nova Administração na não adesão a esta empresa, terá muitas, muitas dificuldades já no início  
425 de seu mandato, em gerir o Hospital Escola não sei com que recursos. É um pensamento  
426 pessoal, repito mais uma vez. Obrigado”. Nesse momento o senhor presidente fez a seguinte  
427 intervenção: “Nós estamos em uma reunião importante, em que os conselheiros irão tomar  
428 decisões e ouvir os demais colegas. Eu entendo que é democrática a manifestação bastante  
429 ruidosa aí fora e sei que existem aqui nesta sala pessoas que poderão intervir junto aos  
430 manifestantes para que continuem se manifestando com menos intensidade, senão nós não  
431 conseguiremos falar sobre o assunto façe ao intenso barulho. Parece que isso é uma tentativa  
432 de impedir ou de cansar o Conselho até que se ganhe o voto desejado pelos que estão se  
433 manifestando lá fora. Portanto, por gentileza, se os conselheiros ou as pessoas que estão aqui,  
434 que fazem parte do grupo que está defendendo aquelas posições, que todos nós sabemos, por  
435 gentileza, nos ajudem a que as manifestações continuem, mas não com tanta intensidade, senão  
436 o Conselho terá que interromper seu funcionamento por algum tempo, destacando que ,  
437 inevitavelmente, a decisão será tomada a decisão. Seguiremos até meia noite se for o caso, mas  
438 vamos decidir hoje pela adesão ou não, à EBSERH. Acho até que ouviram rapidamente a minha  
439 manifestação, pelo volume dos apitos que lá aumentaram. Muito obrigado”. Passou a palavra à  
440 Diretora da Faculdade de Enfermagem, Professora Luciana Kantorski: “ Boa tarde a todos e  
441 todas conselheiras. Penso que a posição da Faculdade de Enfermagem, a qual já declarei em  
442 reuniões anteriores após termos discutido a questão da adesão ou não à empresa em Conselho  
443 Departamental e a Faculdade de Enfermagem é contra a adesão à Empresa Brasileira de  
444 Serviços Hospitalares. Eu gostaria de dizer que em cima da fala do Professor Farid que o  
445 representante da Empresa, o Celso Araújo, nos falou claramente na reunião que os recursos de  
446 custeio e capital são viabilizados via REUF e que a questão da Empresa vinha para resolver  
447 uma questão de contratação de trabalhadores via CLT em função do Acórdão do TCU. Então,  
448 eu acho oque nós precisamos olhar para isso e ter claro que não significa rompimento de  
449 fornecimento de verbas para o Hospital Escola. Esse argumento não se aplica e queria dizer  
450 para o representante da comunidade que para nós a saúde é um bem público e não é um serviço,  
451 como o Correio ou a Petrobrás, ou a EMBRAPA. Em função disso a Faculdade de Enfermagem  
452 é contra a adesão à Empresa. Nós acreditamos que há outra alternativa sim, nós pedimos que o  
453 Reitor atual e o Reitor eleito utilizem todas as suas energias para gestionar junto ao Ministério  
454 Público uma prorrogação desse acordo para que os funcionários da Fundação não sejam  
455 demitidos. Eles são importantíssimos na prestação de serviços do Hospital Escola. Eles são  
456 nossos colegas e eles têm um vínculo já bastante precarizado hoje na Fundação. Nós  
457 reconhecemos isso, mas não reconhecemos na Empresa uma alternativa. Em função da nossa  
458 defesa pela autonomia da Universidade, que para nós é claramente rompida neste Estatuto  
459 Social da EBSERH, quando compõe essa estrutura de gestão contra a privatização que para nós  
460 está claramente estabelecida na Lei, no artigo terceiro, artigo sétimo, na flexibilização dos  
461 vínculos de trabalho, no artigo onze, doze, na possibilidade desse hospital inclusive estabelecer  
462 contrato com outras instituições de ensino, em favor do SUS, como falou a representante do  
463 Conselho Municipal de Saúde, porque apesar da lei dizer que é cem por cento SUS, o artigo  
464 terceiro da lei prevê um ressarcimento direto à empresa de convênios em favor do controle  
465 social. Não há controle democrático dentro da empresa, porque ela estabelece somente o  
466 Conselho Consultivo e não se submete à instância de Controle Social do SUS, em defesa dos  
467 nossos servidores do Hospital Escola que vão ter sim sua carreira extinta; em defesa de um  
468 processo de ensino que não seja aprisionado por uma lógica de produtividade. Por isso nós  
469 somos contra a EBSERH. Nós não acreditamos no argumento que é reversível, porque nós  
470 vamos receber o nosso patrimônio, nosso pessoal e acreditamos que essa é uma política que o  
471 Governo Federal quer estabelecer de modo em que todos os hospitais de ensino, eles possam  
472 ser geridos por empresas e ter todos os seus trabalhadores via CLT. Isso não será revertido em

*Cen*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 07/2012 – FLS. 10 de 25

473 dois, em quatro anos, isso é uma política para muitos e muitos anos. Eu estive ontem na  
474 audiência da Câmara municipal e quero dizer que sou solidária à demanda dos funcionários do  
475 Hospital Escola, da Fundação, mas nós precisamos ao mesmo tempo que negociar essa garantia  
476 de emprego que eu sinceramente acredito que é viável, que TCU nos pressionando para demitir  
477 os funcionários da Fundação e vários Diretores assinaram documento, e foram a Brasília junto  
478 com o Reitor, tentando conseguir mais prazo. Então, eu não consigo entender esse argumento  
479 de que nessa data cabalística esteja colocada. Para mim, estamos sob uma pressão que não se  
480 justifica nesse momento. Nós estamos em uma transição de gestão e eu gostaria muito que nós  
481 pudéssemos ter tempo para termos a nova gestão estar decidindo isso com mais propriedade. A  
482 Faculdade de Enfermagem é contra a adesão à Empresa”. Logo a seguir passou a palavra à  
483 Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia: “A Faculdade de Odontologia não fez ainda a  
484 discussão sobre a Empresa. Existe na pauta de uma reunião ainda não terminada a discussão  
485 sobre a Empresa, mas nós não tivemos a finalização em decorrência de assuntos anteriores para  
486 a pauta, e não temos a clareza específica todas essas apontadas pela Professora Luciane,  
487 algumas questões apontadas por vários conselheiros e precisamos de forma mais detalhada essa  
488 reflexão, porque friamente ou superficialmente existem pontos que podem ser considerados  
489 favoráveis, pontos que são considerados prejudiciais. Enquanto Faculdade e pertencente ao  
490 conjunto UFPel, nós ainda não deliberamos. Pedimos então uma continuidade na discussão para  
491 que haja uma clareza maior da nossa Unidade e, por visto, algumas outras faculdades ou  
492 entidades ou representações necessitem do mesmo posicionamento”. Dando seguimento à  
493 reunião passou a palavra ao Diretor da ESEF, Professor Francisco Schild, que não quis se  
494 manifestar, passando então a palavra à Diretora da Faculdade de Nutrição, Professora Márcia  
495 Buchweitz: “Boa tarde a todos e a todas. A Faculdade de Nutrição já se reuniu no dia dezoito  
496 e não quero colocar mais questionamentos ou reforçar os questionamentos anteriores, mas a  
497 Faculdade de Nutrição é desfavorável à adesão à EBSEH”. A partir desse momento, o senhor  
498 presidente, acreditando que todas as faculdades envolvidas no assunto já haviam feito suas  
499 manifestações, disse que iria fazer breves considerações que talvez fossem úteis aos  
500 conselheiros, em função do que havia sido dito e disse que queria aproveitar o momento para  
501 facilitar a reunião, também imaginava que os conselheiros tivessem lido no Diário Popular e  
502 também havia colocado na página da UFPel, na qualidade de Reitor, e era claro que havia  
503 colocado uma posição pessoal, em função de questões de gestão da universidade, pediu que a  
504 secretária entregasse a cada conselheiro o documento que já havia encaminhado aos jornais,  
505 mas de qualquer forma poderia ser útil e solicitou que constasse em ata: “*A UFPel, a Saúde de  
506 Pelotas e a EBSEH: Desde a incorporação da então Faculdade Leiga de Medicina à UFPEL,  
507 a saúde de Pelotas passou a fazer parte do cotidiano das administrações desta Instituição  
508 federal de ensino superior. Como até hoje não dispõe de hospital próprio para o ensino de  
509 medicina e enfermagem, a UFPEL tem realizado as atividades práticas nos hospitais  
510 conveniados. Com a criação do SUS (Sistema Único de Saúde) a universidade teve que buscar  
511 alternativas que possibilitassem não apenas prestar o ensino de boa qualidade como também,  
512 ampliar a área de atendimento aos pacientes. Foi então criado o Hospital Escola, com  
513 funcionários contratados pela FAU (Fundação de Apoio Universitário), pois o governo federal  
514 nunca autorizou a realização de concursos públicos e o preenchimento de vagas para médicos,  
515 enfermeiros e pessoal técnico da saúde em número suficiente e adequado. Ao longo de muitos  
516 anos a FAU supriu esta falha por meio de convênios firmados com a UFPEL, chegando  
517 atualmente a quase 600 servidores contratados por esta fundação e que são pagos com  
518 recursos oriundos do Ministério da Saúde. Na próxima sexta-feira, dia 23 de novembro,  
519 apresentarei ao Conselho Universitário, órgão máximo da UFPEL, dois cenários sobre a  
520 saúde local e regional que requerem posicionamento concreto e imediato por parte da UFPEL  
521 com repercussões importantes sobre o funcionamento das Faculdades de Medicina,  
522 Enfermagem e Odontologia e outros cursos ligados a área da saúde, assim como efeitos diretos  
523 e indiretos sobre a população de Pelotas e da região. Refiro-me aos acórdãos nº 1.520/2006 e  
524 2.081/2012 do TCU (Tribunal de Contas da União) e à EBSEH (Empresa Brasileira de  
525 Serviços Hospitalares). Sobre a contratação de pessoal pelas fundações de apoio das*

*Luciane*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 07/2012 – FLS. 11 de 25

526 universidades, aquele tribunal fixou a data limite de 31 de dezembro de 2012 para que as  
527 instituições federais não mais tivessem quadros considerados “irregulares” na prestação de  
528 serviços hospitalares. Na prática isto significa a impossibilidade de manter contratações de  
529 pessoal, para atividades permanentes, através da Fundação de Apoio. As conseqüências deste  
530 ato serão a impossibilidade da UFPEL transferir recursos para a FAU e a impossibilidade da  
531 Universidade realizar concursos públicos para provimento de pessoal para manter o Hospital  
532 Escola em funcionamento; contratação de pessoal somente poderá ser feita pela fundação de  
533 apoio desde que disponha de recursos da ordem de, no mínimo 3 (três) milhões de reais  
534 mensais, para pagamento de médicos, enfermeiros e pessoal técnico que não pertencem aos  
535 quadros efetivos federais; a manutenção do Hospital Escola (medicamentos, procedimentos,  
536 etc) deverá ser custeada com recursos do orçamento da própria universidade. Para tanto,  
537 poderão ser transferidas verbas de custeio das unidades acadêmicas para a manutenção do  
538 Hospital quando necessário. Ou seja, poderá haver redução de verbas para manutenção das  
539 demais faculdades, institutos e centros. Do ponto de vista acadêmico, a interrupção de alguns  
540 setores do Hospital Escola prejudicaria o ensino das áreas da saúde (Medicina, Enfermagem e  
541 Odontologia e outros cursos). Do ponto de vista de saúde pública, a ruptura do convênio com a  
542 FAU, sem outra opção legal capaz de manter o Hospital Escola funcionando, resultará na  
543 redução de cirurgias e internações para clínica e especialidades, sobretudo para pacientes  
544 com câncer, pois o HE da UFPEL é referência em oncologia. Certamente isso trará prejuízos à  
545 população em geral. Caberia a Secretaria Municipal de Saúde, como gestor pleno, a resolução  
546 desta questão. Ciente destas dificuldades e visando manter o funcionamento dos hospitais  
547 universitários, foi criada, pelo Governo Federal, a EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços  
548 Hospitalares) autorizada pela lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011 e decreto nº 7.661 de  
549 28 de dezembro de 2011. A finalidade da EBSEH é prestar serviços de assistência médica aos  
550 usuários do SUS e apoiar as instituições federais de ensino no campo da saúde. Cabe às  
551 Universidades aderirem ou não à EBSEH. A adesão à proposta do governo federal tem como  
552 consequência a realização de contratos específicos entre a empresa e a instituição federal de  
553 ensino através do qual a empresa se responsabiliza pela contratação de pessoal sob o regime  
554 da CLT, pela manutenção do hospital e pela construção do novo hospital universitário. Por  
555 óbvio, os contratos poderão ser rescindidos ou refeitos pela administração da universidade  
556 sempre que for necessário. A não adesão à EBSEH traz como consequência a situação  
557 anteriormente mencionada. Ou seja, caberá à reitoria da Universidade a gestão e manutenção  
558 do Hospital Escola com recursos oriundos do próprio orçamento da instituição e com escassos  
559 servidores do quadro federal, pois está vedado ao administrador criar vagas para concurso  
560 público na esfera federal. Vale destacar a importância da luta dos sindicatos pelas melhores  
561 condições de trabalho e remuneração pelos serviços prestados pelos seus associados. Porém  
562 na qualidade de reitor, de gestor e como médico, sinto-me na obrigação de expressar o  
563 posicionamento firme de reconhecer a adesão à EBSEH como único meio, no momento, de  
564 preservar a manutenção do ensino nas áreas da saúde e evitar danos aos pacientes que buscam  
565 os cuidados do Hospital Escola da UFPEL. Está nas mãos dos membros do Egrégio Conselho  
566 Universitário a responsabilidade e a decisão final sobre os rumos a serem trilhados a partir de  
567 então, com repercussões sobre a saúde de todos nós. Pelotas, 20 de novembro de 2012. Prof.  
568 Antonio Cesar Gonçalves Borges, Reitor”. Em seguida o presidente do CONSUN disse que  
569 também um o assunto EBSEH e o outro assunto eram as questões de ruptura de um convênio  
570 existente entre a Universidade e a Fundação de Apoio Universitário, ou seja, havia uma  
571 determinação do TCU que exigia que todas as Universidades que possuísem ainda  
572 irregularidades, sobre a ótica do TCU, com contratações de pessoal que prestasse serviço ao  
573 hospital e outros setores da universidade, essas contratações deveriam ser definitivamente  
574 resolvidas até 31 de dezembro do ano corrente. Com o objetivo de deixar essa questão bastante  
575 clara aos conselheiros, o presidente passou a ler o texto sob o título: “**Manifestação do reitor  
576 ao conselho universitário com relação à substituição de terceirizados irregulares.** O Tribunal  
577 de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão nº 1.520/2006-TCU-Plenário (item 9.1.4),  
578 prorrogou o prazo para substituição dos “terceirizados irregulares” até 31 de dezembro de

*Aut*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 07/2012 – FLS. 12 de 25

579 2010. Os Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão solicitaram ao  
580 TCU a prorrogação do prazo estabelecido pelo acórdão supracitado pelo prazo de dois anos,  
581 baseando a justificativa no fato de que a demissão imediata dos terceirizados irregulares  
582 causaria a redução de 4.100 leitos hospitalares, como também na criação da EBSEH. O TCU  
583 acolheu a solicitação editando o Acórdão nº 2.681/2011-TCU-Plenário (item 9.1),  
584 prorrogando o prazo fixado pelo Acórdão nº 1.520/2006-TCU-Plenário até o dia 31 de  
585 dezembro de 2012. O Acórdão nº 2.681/2011-TCU-Plenário, no seu item 9.2., alerta que o não  
586 cumprimento da obrigação objeto do Acórdão nº 1.520/2006-TCU-Plenário (que trata da  
587 demissão dos terceirizados irregulares) resultará em responsabilização do agente público  
588 (Reitor) por ato omissivo, o qual poderá levar a processo de improbidade administrativa. O  
589 TCU, através do Acórdão nº 2.081/2012-TCU-Plenário, determina que deverá constar no  
590 relatório de gestão da Instituição (prestação de contas do exercício 2012) o cumprimento do  
591 Acórdão nº 1.520/2006-TCU-Plenário. Anexos: Acórdãos nº 1.520/2006-TCU-Plenário,  
592 2.681/2011-TCU-Plenário e 2.081/2012-TCU-Plenário. Pelotas, 23 de novembro de 2012.  
593 Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges. Reitor. ACÓRDÃO Nº 1520/2006 - TCU – PLENÁRIO.  
594 1. Processo nº TC - 020.784/2005-7 (com 1 anexo). 2. Grupo 1, Classe de Assunto VII –  
595 Representação. 3. Órgão: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 4. Responsável:  
596 Paulo Bernardo Silva (Ministro). 4.1. Interessada: Segecex. 5. Relator: Ministro Marcos  
597 Vinícios Vilaça. 6. Representante do Ministério Público: não atuou. 7. Unidade Técnica: 2ª  
598 Secex. 8. Advogado constituído nos autos: não há. 9. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos  
599 estes autos de representação a respeito de proposta do Ministério do Planejamento, Orçamento  
600 e Gestão para a substituição gradual de trabalhadores terceirizados em situação irregular no  
601 âmbito da Administração Pública Federal por servidores concursados. ACORDAM os  
602 Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões  
603 expostas pelo Relator, em: 9.1. conhecer desta representação, para o fim de: 9.1.1. tomar  
604 ciência da proposta oferecida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para  
605 diminuir gradualmente, entre os anos de 2006 e 2010, a terceirização irregular de postos de  
606 trabalho na Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional, mediante a  
607 substituição dos terceirizados por servidores concursados, nos termos do seguinte  
608 cronograma:

Órgão	Número de terceirizados substituídos por ano				
	2006	2007	2008	2009	2010
Advocacia-Geral da União	0	0	0	0	0
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abast.	0	3	130	58	0
Ministério das Cidades	0	42	0	0	0
Ministério das Comunicações	240	153	0	27	0
Ministério da Ciência e Tecnologia	0	0	320	155	287
Ministério da Defesa	0	15	246	52	0
Ministério do Desenvolvimento Agrário	0	3	0	0	0
Ministério do Desenv., Ind. e Com. Ext.	0	295	210	275	193
Ministério do Desenv. Social e Comb. à Fome	200	215	0	0	0
Ministério da Educação	808	2.000	3.000	3.000	2.566
Ministério do Esporte	0	0	70	30	60
Ministério da Fazenda	46	54	50	84	33
Ministério da Cultura	93	240	108	0	0
Ministério da Integração Nacional	100	0	96	0	0
Ministério da Justiça	0	0	270	230	272
Ministério do Meio Ambiente	0	305	287	470	370
Ministério de Minas e Energia	157	96	93	0	0

*ew*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 07/2012 – FLS. 13 de 25

632	Ministério do Planejamento, Orçam. e	340	0	69	0	0
633	Gestão					
634	Ministério da Previdência Social	0	50	50	50	27
635	Ministério das Relações Exteriores	0	0	0	0	0
636	Ministério da Saúde	3.517	991	2.312	1.790	1.817
637	Ministério do Trabalho e Emprego	0	2.002	0	616	234
638	Ministério dos Transportes	617	0	115	0	0
639	Ministério do Turismo	84	28	0	0	0
640	Presidência da República	161	50	54	20	24
641	<b>Total/Ano</b>	<b>6.363</b>	<b>6.542</b>	<b>7.480</b>	<b>6.857</b>	<b>5.883</b>
642	<b>Total Geral</b>	<b>33.125</b>				

643 9.1.2. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que finalize, no prazo  
644 de seis meses da publicação desta decisão, o levantamento do quantitativo de trabalhadores  
645 terceirizados que não executam atividades previstas no Decreto nº 2.271/97, incluindo aqueles  
646 que neste momento ainda não estão identificados, tanto quanto possível, no cronograma  
647 referido no subitem anterior; 9.1.3. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e  
648 Gestão que informe ao Tribunal as alterações que porventura se fizerem necessárias no  
649 cronograma de substituição proposto, inclusive no que se refere à quantidade de postos de  
650 trabalho previstos; 9.1.4. prorrogar, até 31/12/2010, os prazos fixados por deliberações  
651 anteriores deste Tribunal que tenham determinado a órgãos e entidades da Administração  
652 Direta, autárquica e fundacional a substituição de terceirizados por servidores  
653 concursados; 9.1.5. determinar à Secretaria Federal de Controle Interno que faça constar das  
654 tomadas de contas anuais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, relativas aos  
655 exercícios de 2006 até 2010, observações sobre o cumprimento do cronograma proposto para  
656 substituição de trabalhadores terceirizados por servidores concursados; 9.2. dar conhecimento  
657 deste acórdão, acompanhado do voto e do relatório que o fundamentam: 9.2.1. aos Presidentes  
658 da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; 9.2.2. ao Presidente da Comissão de  
659 Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados; 9.2.3. à Ministra-  
660 Chefe da Casa Civil da Presidência da República; 9.2.4. ao Ministro do Planejamento,  
661 Orçamento e Gestão; 9.2.5. ao Procurador-Geral da República; 9.2.6. ao Secretário Federal de  
662 Controle Interno; 9.3. determinar à Segecex que cientifique todas as Unidades Técnicas do  
663 TCU deste acórdão; e 9.4. arquivar o processo. 10. Ata nº 34/2006 – Plenário; 11. Data da  
664 Sessão: 23/8/2006 – Ordinária; 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na  
665 Internet: AC-1520-34/06-P; 13. Especificação do quórum: 13.1. Ministros presentes: Adylson  
666 Motta (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça (Relator), Valmir Campelo, Walton Alencar  
667 Rodrigues, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler e Augusto Nardes. 13.2.  
668 Auditor convocado: Augusto Sherman Cavalcanti. 13.3. Auditor presente: Marcos Bemquerer  
669 Costa. ADYLSO MOTA – Presidente. MARCOS VINICIOS VILAÇA – Relator. Fui presente:  
670 LUCAS ROCHA FURTADO. Procurador-Geral”. ACÓRDÃO Nº 2081/2012. – TCU –  
671 Plenário. 1. Processo nº TC-006.836/2012-7. 1.1. Apenso: TC 009.384/2012-0. 2. Grupo 1 -  
672 Classe V - Auditoria de Conformidade. 3. Unidades: Fundação Nacional do Índio (Funai),  
673 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), unidades  
674 da administração direta do Ministério da Justiça e Secretaria de Gestão Pública do Ministério  
675 do Planejamento, Orçamento e Gestão (Segep/MP). 4. Interessado: Tribunal de Contas da  
676 União. 5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro. 6. Representante do Ministério Público: não  
677 atuou. 7. Unidade Técnica: 8º Secex. 8. Advogado constituído nos autos: não há. 9. Acórdão:  
678 VISTOS, relatados e discutidos estes autos de auditoria de conformidade, realizada em  
679 cumprimento ao subitem 9.3 do Acórdão 2.681/2011 - Plenário, na Secretaria de Gestão  
680 Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Segep/MP), na Fundação  
681 Nacional do Índio (Funai), no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
682 Renováveis (Ibama) e em unidades da administração direta do Ministério da Justiça, com o  
683 objetivo de fiscalizar os procedimentos de substituição de terceirizados irregulares em curso  
684 na administração pública federal direta, autárquica e fundacional. ACORDAM os Ministros do



685 *Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em: 9.1. cientificar os órgãos e*  
686 *entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional de que a*  
687 *apresentação do resultado final do processo de substituição de terceirizados irregulares, de*  
688 *que trata o subitem 9.1 do Acórdão 2.681/2011 - Plenário, deverá ser informação integrante*  
689 *dos relatórios de gestão anuais, nos termos da Decisão Normativa TCU 119/2012 e da*  
690 *Portaria TCU 150/2012; 9.2. atribuir às unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo do*  
691 *Tribunal - Segecex a responsabilidade pelo acompanhamento do processo de substituição*  
692 *residual de terceirizados irregulares em curso nos órgãos e entes públicos, bem como pelo*  
693 *exame sistêmico da matéria no âmbito dos respectivos processos de contas anuais; 9.3.*  
694 *determinar à Segecex que oriente as unidades técnicas do Tribunal sobre a obrigatoriedade de*  
695 *manifestar-se, nos processos de contas anuais acerca do cumprimento do preceituado no art.*  
696 *1º, § 2º, do Decreto 2.271/1997; 9.4. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e*  
697 *Gestão que dê ciência desta deliberação aos órgãos e entidades da administração pública*  
698 *federal direta, autárquica e fundacional, informando ao Tribunal sobre tal providência, no*  
699 *prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste acórdão; 9.5. enviar cópia desta*  
700 *decisão, acompanhada do relatório e voto que a fundamentam, ao Ministério da Integração*  
701 *Nacional; 9.6. arquivar os autos. 10. Ata nº 30/2012 – Plenário. 11. Data da Sessão: 8/8/2012*  
702 *– Ordinária. 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2081-*  
703 *30/12-P. 13. Especificação do quorum: 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler*  
704 *(Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro,*  
705 *José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes. 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos*  
706 *Bemquerer Costa e André Luis de Carvalho. (Assinado Eletronicamente)- BENJAMIN*  
707 *ZYMLER – Presidente. (Assinado Eletronicamente)- JOSÉ MÚCIO MONTEIRO – Relator. Foi*  
708 *presente: (Assinado Eletronicamente). LUCAS ROCHA FURTADO. Procurador-Geral.*  
709 *ACÓRDÃO Nº 2681/2011 – TCU – Plenário. 1. Processo nº TC-016.954/2009-5 (com 01*  
710 *volume e 02 anexos). 1.1 Apensos: TCs 030.278/2008-0, 006.744/2006-0, 010.794/2009-2,*  
711 *017.876/2005-9 e 023.350/2010-5. 2. Grupo I – Classe VII – Monitoramento. 3. Unidade:*  
712 *Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEGES/MP.*  
713 *4. Interessado: Tribunal de Contas da União. 5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro.*  
714 *6. Representante do Ministério Público: não atuou. 7. Unidade Técnica: 8º Secex. 8. Advogado*  
715 *constituído nos autos: não há. 9. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos de*  
716 *monitoramento da implementação das medidas constantes do Acórdão 1520/2006 - Plenário.*  
717 *ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em:*  
718 *9.1. prorrogar até 31/12/2012 o prazo para que órgãos e entidades da Administração Pública*  
719 *Federal Direta, Autárquica e Fundacional apresentem ao Tribunal o resultado final do*  
720 *processo de substituição de terceirizados irregulares; 9.2. alertar os órgãos e entidades da*  
721 *Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional de que o cumprimento da*  
722 *obrigação objeto do Acórdão 1520/2006 - Plenário será acompanhado pelo Tribunal mediante*  
723 *a realização de fiscalizações periódicas, podendo resultar, inclusive, em responsabilização do*  
724 *agente público quando caracterizado ato omissivo ou comissivo a ele imputável, que tenha*  
725 *contribuído para que o processo de substituição de terceirizados irregulares se estenda além*  
726 *do termo estabelecido no subitem 9.1 acima; 9.3. determinar à Segecex que, em conjunto com a*  
727 *8º Secex, defina estratégia de fiscalização nos órgãos e entidades alcançados pelo Acórdão*  
728 *1520/2006 - Plenário, com a finalidade de identificar práticas omissivas ou comissivas que*  
729 *afrontem os preceitos constitucionais ou legais, dando continuidade ao monitoramento objeto*  
730 *destes autos; 9.4. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dê*  
731 *ciência desta deliberação aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta,*  
732 *Autárquica e Fundacional. 10. Ata nº 42/2011 – Plenário. 11. Data da Sessão: 5/10/2011 –*  
733 *Ordinária. 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2681-*  
734 *42/11-P. 13. Especificação do quorum: 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler*  
735 *(Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio*  
736 *Monteiro (Relator). 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti,*  
737 *André Luis de Carvalho e Weder de Oliveira. (Assinado Eletronicamente)- BENJAMIN*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 07/2012 – FLS. 15 de 25

738 ZYMLER – Presidente. (Assinado Eletronicamente)- JOSÉ MÚCIO MONTEIRO – Relator. Fui  
739 presente: (Assinado Eletronicamente). LUCAS ROCHA FURTADO. Procurador-Geral”.

740 Destacou que na qualidade de reitor e gestor, daria cumprimento ao Acórdão e não estava  
741 falando em EBSEH. Acrescentou ainda “Já estou respondendo a processo de improbidade  
742 administrativa, por ter tentado ajudar pessoas com doença grave renal e isso resultou em uma  
743 sentença de quatro anos e meio de prisão. Portanto, comunico a todos os conselheiros que darei  
744 cumprimento ao que determina a Lei. No dia trinta e um de dezembro a Universidade estará  
745 com esse convênio rompido com a Fundação de Apoio Universitário. Tudo que estou dizendo  
746 aqui, já havia dito a todas as pessoas da FAU que estão se manifestando lá fora. Em reunião  
747 havida com os empregados da FAU eu já disse claramente este posicionamento pessoal. Sei que  
748 a consequência imediata disto será um prejuízo inevitável ao funcionamento do Hospital por  
749 falta de pessoal, a não ser que a Fundação de Apoio Universitário tenha recursos suficientes e  
750 ela mesma mantenha o funcionamento do hospital como julgar conveniente. O presidente da  
751 Fundação já havia comunicado que está disposto a vir ao Conselho Universitário ou apresentar  
752 oficialmente documento garantindo que não há recursos na ordem de três milhões mensais para  
753 manter esse pessoal em atividade a partir do dia três de janeiro de dois mil e treze. Mais ainda:  
754 a Universidade não possui orçamento nesse sentido. Então, o reitor eleito não terá recursos para  
755 manter, se assim desejasse, esse pessoal. Digo mais: nenhum Reitor, nem esse que vos fala e  
756 nem o que virá, pode criar vagas nas universidades federais. Isso é uma atribuição do Ministério  
757 do Planejamento e de Gestão. Não temos como criar novas vagas, mesmo que desejássemos  
758 fazê-lo. Podemos obviamente, fazer com que o Ministério de Educação e Ministério do  
759 Planejamento, entre eles, encaminhem à Presidência da República, a solicitação de criação das  
760 vagas. Isso todos os reitores têm feito desde há dois anos quando surgiu esse problema do  
761 Acórdão 1.520, que relatei aqui. Isso não é novo, como disse muito bem a Professora Luciane.  
762 Todos os Diretores mandaram suas manifestações com relação a isso e com relação ao um  
763 projeto chamado Modernização, como todos os senhores sabem e que afeta a todas as nossas  
764 unidades acadêmicas. Portanto, fique muito bem claro que uma coisa que é o cumprimento do  
765 Acórdão será feito. Se depois a nova administração julgar que tem outra alternativa para isso,  
766 ótimo, que bom para todos nós. Eu não posso, entretanto, deixar de cumprir a Lei e não irei  
767 deixar de fazer isso. Vamos agora à segunda questão, que é a EBSEH: o fato de dar o  
768 cumprimento a essa determinação do TCU, não impede que a EBSEH seja ou não parceira da  
769 UFPel. Uma coisa é uma coisa e outra coisa é outra coisa! Mas como disse muito bem aqui o  
770 Diretor da EBSEH, alternativa ou argumento que nós teremos junto ao governo em, aderindo  
771 à Empresa, é fazer com que imediatamente nós tenhamos um elemento a mais para que o  
772 hospital não sofra soluções de continuidade. E quando eu falo em hospital significa Faculdade  
773 de Medicina e Faculdade de Enfermagem, sobretudo o curso de Medicina. Se os nossos  
774 pacientes tiverem que ser transferidos por não adesão à EBSEH, essa adesão sendo um  
775 elemento de negociação no MEC. Espero que fique bem claro isso que a adesão à EBSEH  
776 será único elemento que terei segunda feira para levar ao Ministério. Se isso for possível, nós  
777 teremos alguma chance de não paralisar o hospital. Caso contrário, é obvio que todas essas  
778 instituições que aqui foram ouvidas junto conosco terão de buscar uma solução, mas que  
779 necessariamente, durante cinco semanas, nós teremos problemas a ser resolvidos sob o ponto de  
780 vista administrativo. Se as pessoas forem demitidas como serão, no dia trinta e um de  
781 dezembro, eu tenho juntamente com o Diretor do Hospital Escola, fazer com que esses  
782 pacientes gradativamente com apoio da Secretaria municipal da Saúde, sejam transferidos para  
783 outros hospitais. E dependendo da situação, eu terei que interromper as atividades do hospital  
784 dentro em breve, em prazo muito menor, para que não haja novas internações e como atender  
785 os pacientes que permanecerem lá internados por mais tempo após o dia trinta e um de  
786 dezembro, porque não podemos nunca prever a evolução das doenças, eles poderão ser  
787 prejudicados. Este Conselho e o Reitor poderão ser responsabilizados por isso. Eu quero deixar  
788 muito claro e não sei se ficou evidente o por quê dessa minha preocupação. Eu sei que é muito  
789 importante o Ministério Público, mas não é o Ministério Público citado aqui que vai resolver o  
790 nosso problema hoje. Mais importante, ao meu entendimento é que os dois Ministérios

*Ces*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 07/2012 – FLS. 16 de 25

791 Educação e Planejamento resolvam a questão. Nós temos o prazo de trinta e cinco, trinta e sete  
792 dias, para tomar essa decisão, porque inevitavelmente nós vamos cumprir a Lei. Quero deixar  
793 isso muito claro para que não haja nenhuma dúvida com relação ao que nós vamos proceder. É  
794 independente da EBSEERH o fato que, de uma forma ou de outra, a Lei será cumprida. Também  
795 quero aqui registrar e que fique em ata, que nós fomos ontem procurados pelo Jornal Diário  
796 Popular onde nos solicitaram um posicionamento da Administração com relação a isso e tudo  
797 que eu disse lamentavelmente também não foi colocada nenhuma linha no jornal hoje” . O  
798 reitor solicitou que constasse em ata o que havia respondido por E-mail à jornalista daquele  
799 jornal no dia anterior a publicação da matéria sobre o assunto, na qual foi totalmente omitido o  
800 pronunciamento do reitor : *“Prezada jornalista. Em atenção ao questionamento formulado,*  
801 *passo a responder sobre o adiamento da reunião do Conselho Universitário: Na qualidade de*  
802 *presidente do Conselho Universitário, informo que não há motivos para afiar a decisão sobre a*  
803 *adesão à EBSEERH, pois o tema já foi objeto de discussão em duas reuniões daquele Conselho,*  
804 *as quais duraram muitas horas e cujas manifestações passaram a ser repetitivas. Em ambas as*  
805 *reuniões os conselheiros tiveram a oportunidade de ouvir, analisar e refletir sobre os*  
806 *posicionamentos a favor e contrários à proposta, por meio dos diretores da EBSEERH que*  
807 *vieram especialmente de Brasília para apresentar e debater o tema, assim como uma*  
808 *professora da Universidade Federal do Paraná, respectivamente. Como gestor e médico*  
809 *explícito minha posição a favor da adesão à EBSEERH por três razões muito claras: 1) a partir*  
810 *de 31 de dezembro de 2012 a UFPel não poderá mais repassar recursos para remunerar todos*  
811 *os servidores da FAU que trabalham no Hospital Escola por determinação do TCU (Tribunal*  
812 *de Contas da União). 2) A consequência disso será interromper o atendimento do hospital à*  
813 *população de Pelotas e da região. Para evitar a interrupção do atendimento somente resta a*  
814 *adesão à EBSEERH como alternativa, pois irei apresentar ao Governo Federal a necessidade de*  
815 *manter todos os servidores da FAU nos seus postos até que sejam realizadas as seleções*  
816 *públicas para o ingresso na referida empresa. O adiamento dessa decisão trará prejuízo a*  
817 *todos, pois na hipótese de não ser aprovada a adesão, a reitoria da UFPel, a direção do HE e*  
818 *a Secretaria Municipal de Saúde não terão tempo suficiente para buscar leitos hospitalares*  
819 *capazes de abrigar os pacientes que hoje ocupam os cem leitos SUS do HE. O nosso interesse*  
820 *está voltado a não prejudicar a saúde de Pelotas e preservar o funcionamento das Faculdades*  
821 *de Medicina, Odontologia e Enfermagem. As questões salariais e de ordem trabalhista, embora*  
822 *importantes, são as que mais preocupam os conselheiros vinculados aos sindicatos ou os*  
823 *simpatizantes deles, mas isto não pode estar acima dos objetos fundamentais para a UFPel*  
824 *neste caso: os cursos da Área da Saúde e o bem estar da população”*. Também continuou o  
825 presidente do CONSUN : *“ lamento que as nossas associações tenham interpretado as nossas*  
826 *posições como Administração da Universidade como se estivéssemos fazendo uma chantagem.*  
827 *Então aqui na presença do senhor presidente da ADUFPEL, eu reitero o que mandei hoje por e-*  
828 *mail, que o presidente da ADUFPEL encaminhasse à Administração e ao Conselho*  
829 *universitário , a ata daquela entidade, onde foi aprovada essa manifestação e os termos,*  
830 *inclusive, da sua manifestação, que eu acho lamentável, onde à administração da UFPEL está*  
831 *sendo atribuída atitude de chantagem e armadilhas. O que nós simplesmente fazemos aqui é*  
832 *preservar o funcionamento adequado das nossas Unidades Acadêmicas e preservar a vida das*  
833 *pessoas que estão nos hospitais. Não se trata aqui de jeito algum de uma luta sindical ou*  
834 *ideológica ou de conceitos. Na realidade, nas mãos dos senhores está a decisão que nós teremos*  
835 *que tomar e o que vai acontecer dentro de trinta e cinco ou trinta e sete dias. Não é chantagem*  
836 *de maneira alguma por parte da Administração atual da Universidade. Se alguém assim*  
837 *entender que se manifeste depois que nós tomaremos as medidas cabíveis. Na realidade nós*  
838 *fomos suficientemente claros, honestos e transparentes na colocação de todos esses*  
839 *posicionamentos ao longo de todo o tempo em que aqui foi trazida essa questão da EBSEERH”*.  
840 Passou em seguida a palavra ao Professor Mauro Del Pino: *“Boa tarde a todos os conselheiros,*  
841 *conselheiras, boa tarde especial ao Professor Cesar, presidente deste Conselho, boa tarde aos*  
842 *trabalhadores que representam trabalhadores do Hospital Escola, tanto celetistas como*  
843 *vinculados ao Regime Jurídico Único, Professor presidente da ADUFPEL, senhor Sergio*

*Sergio*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 07/2012 – FLS. 17 de 25

844 Cassal, Professora presidente do Conselho Municipal de Saúde. Estamos aqui a convite deste  
845 Conselho, em função de algumas manifestações em outras reuniões no sentido de expressar em  
846 atendimento aqui solicitado, a opinião da gestão eleita desta Universidade, sobre este tema.  
847 Para que isso fique devidamente registrado em ata, vou fazer a leitura do documento e posso  
848 passar posteriormente as arquivos à secretária, para facilitar o seu trabalho e ela não precisar  
849 degravar esta parte. Vou passar à leitura: “*Senhor Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, Sras.*  
850 *Conselheiras. Neste período de transição de mandatos da administração central de nossa*  
851 *universidade, este Conselho tem sido chamado com muita frequência, nas últimas semanas, a*  
852 *opinar e a deliberar sobre questões de grande importância para nossa instituição. Acreditamos*  
853 *– como temos afirmado ao longo de todo processo – que a revitalização dos órgãos colegiados*  
854 *de nossa universidade constituem um objetivo político acadêmico a ser perseguido, o que é tão*  
855 *importante quanto a ampliação efetiva da participação da comunidade universitária sobre os*  
856 *temas estratégicos que desafiam a UFPEL, de forma que as representações expressas nos*  
857 *órgãos colegiados possam deliberar com segurança em relação à sua capacidade de traduzir*  
858 *os pontos de vista diversos contidos no seio de uma comunidade extensa e plural, como bem*  
859 *deve ser o funcionamento de uma instituição democrática. Nossa intervenção no dia de hoje,*  
860 *neste egrégio Conselho, visa tão somente atender ao apelo manifestado em ocasião anterior*  
861 *por diversos conselheiros e conselheiras, de que a futura administração expressasse de forma*  
862 *clara e inequívoca sua posição sobre a possibilidade de estabelecimento de convênio entre a*  
863 *UFPEL e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) para o gerenciamento do*  
864 *Hospital Escola. Apenas, portanto, na condição de futuros mandatários, de quem ocupa neste*  
865 *momento uma posição de expectativa em relação ao período vindouro da Universidade; de*  
866 *quem não dispõe de qualquer poder ou mecanismo de decisão sobre quaisquer questões que*  
867 *envolvam a gestão Universitária, na condição inclusive de quem não é membro deste egrégio*  
868 *Conselho, pelo qual esperamos ser representados como parte da comunidade acadêmica, é que*  
869 *nos dirigimos a esta plenária. Nossa única intenção, portanto, é – através de manifestação*  
870 *objetiva e pontual – expressarmos nossa posição sobre o tema, atendendo à demanda*  
871 *apresentada anteriormente pelo próprio Conselho. Nossa intervenção, portanto, será*  
872 *enunciativa: ela objetiva apenas manifestar uma posição e uma vez concluída nossa*  
873 *intervenção, respeitosamente nos retiraremos para que os Conselheiros e Conselheiras, que*  
874 *para tanto estão investidos de suas representações, possam debater e deliberar de acordo com*  
875 *os regramentos internos da universidade e de acordo com as posições da base política*  
876 *acadêmica a que cada um representa. Não participaremos, portanto, do debate; esta decisão*  
877 *decorre não apenas de nossa condição exógena ao Conselho, neste momento, mas também*  
878 *objetiva resguardar a própria transição administrativa, impedindo qualquer dúvida ou*  
879 *confusão sobre a responsabilidade da condução do governo de nossa Universidade no*  
880 *momento atual. Estabelecidos os termos de nossa intervenção, queremos de pronto indicar*  
881 *nossa posição sobre as condições de funcionamento atual do Hospital Escola, garantida*  
882 *administrativamente pela Fundação de Apoio Universitário, que gerencia a absoluta maior*  
883 *parte de seus recursos, bem como a maioria de seu quadro pessoal. Como todos sabemos, o*  
884 *Hospital Escola da UFPEL não funciona efetivamente como um hospital universitário: sua*  
885 *dimensão, sua estrutura física, suas condições de operação e de trabalho estão muito aquém*  
886 *das necessidades de uma instituição com esta pretensão. Ao longo da campanha eleitoral para*  
887 *a consulta informal à comunidade no processo sucessório da Reitoria, este tema foi*  
888 *exaustivamente debatido. Incansáveis em sua tarefa de oferecer à população as melhores*  
889 *possibilidades de acesso aos serviços de saúde pública, os trabalhadores do Hospital Escola*  
890 *manifestaram claramente sua inconformidade com as condições de trabalho oferecidas e, mais*  
891 *que isso, questionaram forte e abertamente os candidatos quanto às suas posições em relação*  
892 *ao futuro do HE. Todas as candidaturas comprometeram-se com a mudança, expressaram*  
893 *avaliações e propostas, coincidiram na necessidade de profunda alteração do quadro,*  
894 *apontaram seu compromisso com a busca dos recursos necessários para a construção efetiva*  
895 *de um Hospital Universitário. Uma ou outra manifestação, apenas, durante a campanha,*  
896 *questionou uma possível futura relação entre o Hospital Escola da UFPEL e a EBSERH. A*

*Cassal*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 07/2012 – FLS. 18 de 25

897 ausência do tema no debate eleitoral deveu-se a um motivo simples: apesar da Universidade já  
898 haver firmado, desde março, seu compromisso com a Empresa, o tema não foi pautado para o  
899 debate da comunidade acadêmica, nem em seus colegiados superiores, nem no processo  
900 eleitoral, nem na imprensa local, nem em qualquer espaço público de discussão. O debate  
901 eleitoral, diante disso, centrou-se na gestão do HE levada a efeito pelos mandatários da FAU,  
902 sob a orientação da administração central da Universidade. Nossa posição foi clara e  
903 manifestou-se no documento intitulado "Compromisso com a Saúde", em que apontávamos a  
904 urgente e necessária mudança nos critérios de administração do Hospital e que deveria passar  
905 pela democratização de sua gestão; pelo desenvolvimento ativo e permanente de seus recursos  
906 humanos; pela busca imediata de recursos para manutenção, investimento e ampliação; pela  
907 luta pela construção de um espaço físico próprio e adequado a um hospital universitário; pela  
908 garantia de processos públicos de seleção para a reconstituição de seu quadro de pessoal; pela  
909 aproximação da gestão do HE em relação à comunidade, através do diálogo com os poderes  
910 públicos e com as representações legítimas da comunidade, como por exemplo o Conselho  
911 Municipal de Saúde e as organizações sociais vinculadas ao debate sobre a saúde pública e,  
912 especialmente, pela revalorização do Hospital Escola como espaço de ensino, de pesquisa e de  
913 extensão, capaz não apenas de prestar serviços de qualidade à população, mas também de  
914 produzir conhecimento e tecnologia capazes de fazer avançar a ciência no campo da saúde  
915 pública. No entendimento que manifestamos então, o HE da UFPEL encontrava-se em  
916 dissonância com todas essas aspirações, o que indicava nossa evidente insatisfação com os  
917 resultados da administração levada a efeito pela Fundação de Apoio Universitário, o que –  
918 não temos dúvidas de afirmar – representou importante fator de identidade da comunidade do  
919 Hospital Escola com a nossa candidatura. Neste sentido, nosso compromisso com a mudança  
920 foi claro e inequívoco, e teve eco por parte da comunidade acadêmica e, especialmente, dos  
921 trabalhadores do Hospital. Entretanto, uma vez encerrado o processo eleitoral e iniciado o  
922 período de transição, fomos surpreendidos pela informação de que já se achava em curso uma  
923 proposta de solução para os problemas do Hospital Escola, consubstanciada no  
924 estabelecimento de um termo de compromisso da UFPEL com a EBSEH, de que e de quem,  
925 até então, quase ninguém na Universidade tinha conhecimento. Eis que então, o Conselho  
926 Universitário é chamado à responsabilidade de discutir, apreciar e deliberar, sobre a proposta  
927 de convênio que visa transferir a gestão do Hospital Escola da UFPEL à EBSEH, uma  
928 "empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio",  
929 conforme rege o artigo 1º de seu estatuto, sancionado pelo Decreto nº 7.661 da Presidência da  
930 República, de 28 de dezembro de 2011. A desinformação relativa à questão combinou-se,  
931 igualmente nas últimas semanas, ao anúncio da disposição da gestão atual da Universidade de  
932 fazer cumprir os acórdãos 1.520/2006 e 2.681/2011 (05/10), do Tribunal de Contas da União,  
933 que ordenaram a substituição de trabalhadores contratados por órgãos da administração  
934 indireta, incluindo autarquias e fundações, por trabalhadores designados por seleção pública e  
935 vinculados ao Regime Jurídico Único do Serviço Público Federal. O cumprimento dos  
936 acórdãos, no caso da UFPEL, significará a rescisão contratual de mais de 600 trabalhadores  
937 do Hospital Escola contratados pela Fundação de Apoio Universitário. Evidentemente que,  
938 cumprida esta disposição, estaria estabelecida a inviabilidade técnica do funcionamento do  
939 Hospital Escola a partir de 31 de dezembro próximo, prazo final para o cumprimento do  
940 Termo de Ajuste de Conduta firmado pela UFPEL para o cumprimento dos acórdãos.  
941 Entretanto, segundo a administração atual, o estabelecimento de um convênio com a EBSEH  
942 evitaria a inviabilidade do Hospital, através da contratação em regime temporário, pela  
943 empresa, dos trabalhadores demitidos pela FAU. Em outras palavras: a situação – nestes  
944 termos – eliminaria a opção da UFPEL de decidir por sua não adesão à EBSEH ou, ainda: a  
945 adesão já não se trataria mais de uma opção, mas sim de um imperativo institucional. Nós, de  
946 nossa parte, divergimos de forma peremptória dessa maneira de conduzir o debate na  
947 comunidade acadêmica e nos conselhos superiores da Universidade. Tampouco estamos  
948 dispostos a aceitar o que consideramos um falso dilema que nos é apresentado, entre "aceitar  
949 a EBSEH e preservar os empregos dos trabalhadores da FAU ou recusar a EBSEH e

*Pen*



950 *inviabilizar o Hospital Escola por conta das demissões", tornando nossa escolha uma falsa*  
951 *opção entre "uma atitude responsável e positiva e outra negativa e irresponsável". Na*  
952 *verdade, esta forma de apresentar o problema desloca do centro do debate os dois eixos de*  
953 *questões que, de fato, devem ser discutidos aqui e agora, a saber: (1) por que até o presente*  
954 *momento a EBSERH não havia sido discutida na comunidade acadêmica nem nos Conselhos*  
955 *Superiores? Por que a forma de cumprimento dos Acórdãos 1.520/2006 e 2.681/2011*  
956 *tampouco foram discutidos? E sobre isto, finalmente, dada toda a falta de informações, trata-*  
957 *se de nos perguntarmos se é de fato imperativo o desligamento abrupto dos trabalhadores do*  
958 *HE em 31/12. (2) qual o caráter da EBSERH? Quais seriam os seus efeitos sobre o Hospital*  
959 *Escola e sobre a Universidade caso nós aprovássemos o convênio? Finalmente: por que se*  
960 *afirma recorrentemente neste processo que há uma relação indissociável entre a aceitação do*  
961 *convênio e a preservação dos empregos? Recusando as questões e os dilemas, queremos*  
962 *abordar aqui, de forma franca e clara, como exige a democracia, as nossas posições a respeito*  
963 *do debate que, infelizmente, tardiamente se estabelece. (1º) Queremos divergir da forma e dos*  
964 *tempos destinados ao debate. O acórdão 2.681/2011, que estabelece o prazo de 31/12/2012*  
965 *para a conclusão do processo de substituição dos trabalhadores terceirizados foi publicado em*  
966 *05 de outubro daquele ano (2011). Por que o Conselho Universitário, durante mais de um ano,*  
967 *não foi chamado a estudar e pronunciar-se sobre a questão? (2º) Queremos manifestar nossa*  
968 *posição contrária ao convênio com a EBSERH sem que se proceda a um amplo debate na*  
969 *comunidade acadêmica sobre o tema e sem que um mecanismo democrático de consulta à*  
970 *comunidade seja exercitado (por exemplo, uma Assembléia da Comunidade Universitária ou*  
971 *mesmo um plebiscito sobre o tema), de forma a instrumentalizar de forma clara a decisão do*  
972 *Conselho Universitário sobre a questão. Tais procedimentos são imperativos, dadas as*  
973 *incertezas produzidas durante o processo. Ora, os documentos fundadores da EBSERH – quais*  
974 *sejam: a Lei 12.550 de 15/12/2011, que institui a empresa; o Decreto 7.661, de 28/12 do*  
975 *mesmo ano, que sanciona seu estatuto social; o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (de*  
976 *agosto de 2012) e seu Regimento Interno – não estão longe de eximir todas as dúvidas sobre os*  
977 *efeitos da futura administração da empresa sobre os hospitais universitários. Entre um número*  
978 *significativo de problemas, e apenas a título de exemplo, pode-se apontar dúvidas importantes,*  
979 *tais como: (a) estando a EBSERH submetida aos parâmetros de funcionamento do mercado,*  
980 *não parece evidente que o exercício da pesquisa e da extensão universitárias no futuro hospital*  
981 *também estarão submetidos aos imperativos de rentabilidade da empresa? (b) uma vez que a*  
982 *EBSERH deverá funcionar sob o modelo de gestão da iniciativa privada, embora financiada*  
983 *por recursos públicos, quem cobrirá eventuais prejuízos? Os ajustes, neste caso, serão*  
984 *realizados também de acordo com o paradigma mercadológico (isto é, reduzindo investimentos*  
985 *e força de trabalho)? Ou, no caso dos prejuízos serem solvidos pelo orçamento da União,*  
986 *caberia perguntar qual seria, então, a diferença entre haver ou não haver uma empresa? (c)*  
987 *que critérios presidirão os processos de admissão e dispensa da força de trabalho, que será*  
988 *contratada conforme a legislação vigente para o setor privado (CLT)? Serão os mesmos*  
989 *critérios do setor privado, isto é, a lucratividade da empresa como base para as decisões de*  
990 *investimento? (d) que grau de influência sobre o futuro Hospital Universitário terá a*  
991 *comunidade acadêmica da UFPEL se, dos quatro (4) membros da equipe de gestão (um*  
992 *superintendente e três gerentes) nenhum deles é indicado diretamente pela diligência da*  
993 *universidade (segundo o artigo 46 – Seção 1 / Estrutura de Governança – do Regimento*  
994 *Interno da EBSERH)? (e) que grau de influência terão sobre a empresa as Universidades*  
995 *conveniadas se, dos nove (9) membros do Conselho de Administração, sete serão indicados*  
996 *diretamente por Ministros de Estado (leia-se o Estatuto Social da Empresa)? (f) que*  
997 *contribuição uma empresa que, embora estatal, mas pautando-se pelos mesmos critérios*  
998 *mercadológicos da iniciativa privada, poderá dar ao sistema de saúde público, onde os*  
999 *investimentos e gastos governamentais constituem inofismável instrumento de política social,*  
1000 *destinado a reduzir as desigualdades e melhorar a condição de vida dos mais pobres? Como*  
1001 *dito anteriormente, entre muitas outras, estas são questões que estão longe de serem dirimidas*  
1002 *e que nem mesmo o poderiam ser no curto espaço de tempo destinado ao debate. Mesmo assim,*

*Cw*



1003 *nossa posição foi recorrente no sentido de alargar a discussão: de estabelecer, neste conselho,*  
1004 *o direito ao contraditório, convocando diferentes posições sobre o tema; propondo uma*  
1005 *audiência aberta e direta entre os representantes da EBSEH e a comunidade acadêmica;*  
1006 *solicitando a transmissão pública (via internet) das intervenções no Conselho; indicando a*  
1007 *necessidade da presença do TCU para avaliar e discutir o cumprimento dos acordos;*  
1008 *propondo o debate em todas as instâncias possíveis da comunidade universitária. Entretanto,*  
1009 *parece evidente que as dívidas não foram sanadas e que a comunidade universitária encontra-*  
1010 *se alheia, em sua absoluta maioria, ao debate em curso, bem como aos seus impactos sobre a*  
1011 *vida acadêmica. (3º) finalmente, recusamos a fatalidade do dia 31/12 para o cumprimento dos*  
1012 *acordos do TCU. Ao longo dos últimos dias, inclusive em manifestação do Sr. Reitor na*  
1013 *imprensa local, ventila-se a possibilidade de evitar temporariamente a inviabilidade do*  
1014 *Hospital, por falta de pessoal, através do convênio com a EBSEH. Nós nos perguntamos: que*  
1015 *critério poderia presidir esta diferenciação? Em outras palavras: porque somente a adesão a*  
1016 *uma empresa (ainda que estatal) pode garantir a contratação de pessoal, mas não outras*  
1017 *alternativas, como por exemplo a realização de concursos públicos para a substituição da*  
1018 *força de trabalho e uma prorrogação pactuada com o Ministério Público para a realização dos*  
1019 *conursos? Em resumo: somos contrários ao convênio com a EBSEH sem um amplo debate e*  
1020 *sem um mecanismo de consulta democrática à comunidade universitária, e somos radicalmente*  
1021 *contra o cumprimento sumário dos acordos, com uma demissão massiva e imediata dos*  
1022 *trabalhadores da FAU. Quanto a isto, faz-se mister ressaltar que reconhecemos a necessidade*  
1023 *de seu cumprimento, mas de forma paulatina e planejada, com a substituição dos*  
1024 *trabalhadores da FAU por técnico-administrativos concursados, evitando qualquer prejuízo*  
1025 *aos serviços do Hospital. Porém, como futura gestão da universidade, nós NÃO vamos aceitar*  
1026 *passivamente uma leitura sobre a conjuntura que nos parece infundada, nem tampouco cruzar*  
1027 *os braços diante desta grave situação. Estamos assumindo aqui, perante este egrégio*  
1028 *Conselho, de forma clara e inequívoca, um compromisso em defesa do interesse público, que*  
1029 *comporta as seguintes ações: (1) vamos contatar o Ministério da Educação e o Ministério da*  
1030 *Saúde a fim de manifestar nosso desacordo com a proposta de criação da EBSEH nos termos*  
1031 *propostos; (2) vamos impulsionar a formação de um Comitê de Defesa do Hospital*  
1032 *Universitário da UFPEL, com todas as organizações sociais interessadas e comprometidas*  
1033 *com a proposta de um HU alicerçado no desenvolvimento de pessoal e na qualidade e*  
1034 *excelência acadêmicas, expressas na valorização do ensino, da pesquisa e da extensão*  
1035 *universitárias no âmbito do Hospital; (3) vamos contatar o Ministério Público e o Tribunal de*  
1036 *Contas da União, com a finalidade de sensibilizar esses organismos do poder público sobre a*  
1037 *necessidade de um processo planejado de substituição da mão de obra contratada, a ser*  
1038 *acordado e desenvolvido pela próxima gestão, e que seja capaz de garantir a continuidade do*  
1039 *Hospital Escola sem nenhum prejuízo aos serviços atualmente desenvolvidos; (4) vamos*  
1040 *redimensionar a Fundação de Apoio Universitário, a fim de que ela represente uma ferramenta*  
1041 *de construção de um HE (e de um futuro HU) que corresponda aos anseios da comunidade*  
1042 *universitária, já anteriormente aqui expressos; (5) vamos propor e impulsionar a formação de*  
1043 *uma Rede de Hospitais das Universidades Públicas, com as universidades convergentes com a*  
1044 *nossa posição, com a finalidade de discutir e propor alternativas conjuntas e colaborativas*  
1045 *para os problemas comuns aos HUs brasileiros. Por fim, queremos concluir manifestando*  
1046 *nosso desacordo com a situação e com a forma de gestão atuais relativas ao Hospital Escola, e*  
1047 *reafirmar que não consideramos adequado um convênio com a EBSEH para a solução dos*  
1048 *problemas apontados, a menos que uma ampla e democrática consulta à comunidade*  
1049 *acadêmica possa apontar o contrário. Reafirmamos nossa posição em favor da construção de*  
1050 *uma alternativa que represente um HE comprometido com a saúde pública de qualidade, co-*  
1051 *gerido democraticamente por seus trabalhadores e pela administração universitária, que*  
1052 *dialogue com a comunidade externa e que seja um espaço privilegiado de articulação entre o*  
1053 *atendimento à população e o desenvolvimento indissociável do ensino, da pesquisa e da*  
1054 *extensão. Mauro Augusto Burkert Del Pino." O reitor Cesar Borges na qualidade de presidente*  
1055 *do Conselho Universitário agradeceu as palavras do Professor Mauro Del Pino e disse que*

*Peu*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 07/2012 – FLS. 21 de 25

1056 havia esquecido de comentar anteriormente, que havia encaminhado à presidência do Tribunal  
1057 de Contas da União o convite para que viesse até o Conselho Universitário e que aqui falasse a  
1058 respeito desse tema. Tivera a resposta telefônica de que não era competência do Tribunal de  
1059 Contas da União tratar da questão da EBSEH e que o Acórdão simplesmente estava claro e  
1060 estava muito bem exposto o conteúdo do mencionado Acórdão, cabendo apenas o seu  
1061 cumprimento. Portanto, esta foi a resposta por telefone dos representantes do TCU lotados em  
1062 Porto Alegre. Acrescentou ainda que se os conselheiros achassem conveniente poderia insistir  
1063 que mandassem a resposta por escrito. Não fizera, porque depois de muitas insistências dele  
1064 eles simplesmente disseram por telefone e solicitou que ficasse registrado em ata. Disse que  
1065 acreditava que estavam todos bastante esclarecidos, com documentos que entregou a todos,  
1066 sobre a posição da administração atual que era no sentido de propor a inserção, a adesão da  
1067 Universidade à EBSEH, com o objetivo de preservar o funcionamento das Unidades  
1068 acadêmicas da área da saúde, com o objetivo de preservar os pacientes que ainda estavam em  
1069 atendimento e que viriam e sobretudo, preservar pelo menos pelo tempo que fosse possível, a  
1070 permanência dos atuais servidores da FAU entre nós, trabalhando normalmente até que os  
1071 concursos públicos fossem realizados pelo Governo Federal. Destacou que era bastante  
1072 agradável ouvir as ponderações do Reitor eleito, mas a proposta obviamente de concursos  
1073 públicos, mesmo que seja um atendimento gradativo do Acórdão, como gestor naquele  
1074 momento teria que cumprir a integridade que determina a Lei e não tinha como negociar como  
1075 TCU. Destacou ainda que a realização dos concursos também se constituía em processo  
1076 gradativo de reposição de vagas , mas que ele como os demais reitores das universidades  
1077 federais não dispunha do poder de criar as mencionadas vagas. Salientou que seria ótimo o  
1078 reitor e gestor eleito para a próxima gestão pudesse fazer isso tudo no seu primeiro ano de  
1079 administração, o que seria ótimo para toda a Universidade. Disse ainda o presidente do  
1080 Conselho Universitário : “ Infelizmente nós não podemos fazer isso, pois depende apenas do  
1081 Ministério do Planejamento e do Ministério da Educação, em conjunto, acionarem a  
1082 Presidência da República ou Congresso, para que pudessem elaborar uma Lei criando novos  
1083 cargos. Isso demora algum tempo e não será nos vinte e três dias que tínhamos pela frente para  
1084 solucionar a questão do nosso Hospital Universitário. Não são trinta e cinco dias e sim vinte e  
1085 três dias, em função dos avisos prévios que a Fundação de Apoio terá que, inevitavelmente,  
1086 emitir. Acreditava que estavam todos devidamente esclarecidos. Agradeceu a presença dos  
1087 convidados e repetiu a posição da presidência e da atual administração a favor da adesão . após  
1088 o intervalo de cinco minutos , o presidente antes de dar o encaminhamento da votação ,  
1089 destacou a importância do voto naquele momento salientando a responsabilidade de cada  
1090 conselheiro e que não se tratava de um assunto caracterizado por uma luta partidária,  
1091 ideológica, de grupo A, B ou C e de sindicatos e assim por diante. Queria deixar muito claro de  
1092 que a adesão ou não à EBSEH era independente à demissão dessas pessoas que ocorreriam no  
1093 dia 31 de dezembro, porque ele tinha que cumprir o acórdão do TCU. O cumprimento parcial  
1094 da Lei não era possível e poderia ser anunciado dessa forma pra quem não entende  
1095 absolutamente nada do assunto , o que não era o caso dos conselheiros. Por outro lado, a adesão  
1096 ou não à EBSEH não significava convênio e sim contrato que poderia ser desfeito a qualquer  
1097 momento e serviria única e exclusivamente, se aprovado fosse. Salientou que tudo estava muito  
1098 claro após todas as discussões que ocorreram até aquele momento , embora alguns conselheiros  
1099 e convidados presentes insistissem em dizer que não houve tempo para debates. Desde junho  
1100 uma comissão e portaria assinada pelo reitor, formada pela administração com a participação  
1101 dos Diretores das Faculdades da área da saúde, tiveram seis meses para discutir o assunto,  
1102 desde a constituição daquela portaria. Além disso, houve reuniões do Conselho Universitário  
1103 sobre o assunto. Para o presidente do CONSUN não havia mais motivo para protelarem uma  
1104 discussão desse tipo, posto que o funcionamento ou não do hospital, tinham naquele dia,  
1105 naquele momento a decisão a ser tomada de uma forma ou de outra, que em vinte e três dias  
1106 teria ou não que ser interrompidas as atividades de vários setores do hospital, sobretudo os  
1107 pacientes da oncologia que era o setor, a seu entendimento, de atendimento a pacientes mais  
1108 graves mais. Portanto, o Conselho como dissera muito bem o Professor Mauro Del Pino, era a

*Caro*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 07/2012 – FLS. 22 de 25

1109 autoridade maior e cabia aos conselheiros a decisão. Após estas palavras, o presidente  
1110 encaminhou a votação da seguinte maneira: VOTAR SIM, aqueles que eram a favor da adesão  
1111 à EBSERH; VOTAR NÃO aqueles conselheiros contra a adesão da Universidade à EBSERH.  
1112 Naquele momento o conselheiro Pedro Hallal solicitou que a votação fosse feita de forma  
1113 secreta e disse que não iria justificar seu pedido. O senhor presidente disse que quando um  
1114 conselheiro solicita que a votação seja de forma secreta, essa poderá ser acatada. Nesse  
1115 momento o conselheiro Ernani Ávila disse que o presidente estava desrespeitando o Regimento,  
1116 pois “ o artigo 32 diz que cabe ao presidente definir o tipo de voto e, se não o fizer, qualquer  
1117 conselheiro poderá fazê-lo. Se quisesse subverter a isso ao clamor popular do que acontece na  
1118 Juris, no Senado, Câmara e essas coisas todas, procedesse como quisesse, porém era defensor  
1119 não porque fosse legalista, mas porque deveriam cumprir o Regimento da UFPEL ”. O senhor  
1120 presidente respondeu que cabia à presidência decidir e que ele na condição de reitor e  
1121 presidente do Conselho Universitário acolhia a solicitação do conselheiro Pedro Hallal e depois  
1122 concederia a palavra aos conselheiros que desejassem fazer sua declaração de voto após  
1123 conclusão da votação.. Foram distribuídas as cédulas e procedida a votação e coleta das  
1124 cédulas com os devidos registros de votos. Os conselheiros João Paulo Adamoli e Tiago  
1125 Collares foram convidados pelo presidente para a apuração dos votos. Após apuração, o  
1126 conselheiro João Paulo leu o resultado da votação, que ficou da seguinte forma: SIM – trinta e  
1127 sete (37) votos; NÃO – vinte e três (23) votos e uma (01) abstenção. A seguir, o senhor  
1128 presidente disse que, em função do resultado da eleição, a Universidade mantém a adesão à  
1129 EBSERH, anteriormente aprovada no Conselho Diretor da Fundação. A seguir liberou a palavra  
1130 para as declarações de voto. A conselheira Luciane Kantorski disse que: “Quero declarar que a  
1131 Faculdade de Enfermagem votou contra a adesão à Empresa e se é que pode se solicitar alguma  
1132 coisa, gostaria que o contrato de adesão fosse objeto de discussão nesse Conselho.” Celeste  
1133 Pereira: “Quero reafirmar também a posição do voto contrário e ratificar o pedido da Professora  
1134 Luciane para que nós nesse Conselho tenhamos possibilidade de discutir o contrato com a  
1135 Empresa.” João Nelci Brandalise: “Senhor presidente, senhores conselheiros, eu votei sim e  
1136 votei com base na minha vivência da Instituição e por desafios que tive de enfrentar muito  
1137 maiores que o de hoje em períodos de fim de ano no qual se discutia como que a FAU iria  
1138 pagar o oxigênio para manter os doentes e manter a vida dentro do Hospital Escola. Tenho a  
1139 certeza absoluta de que essa decisão aqui tomada junto com a permanente e constante atuação  
1140 de todos nós, cobrando a EBSERH e cobrando todas as autoridades, se possa fazer uma saúde  
1141 melhor. Votei sim, por todos os desafios que eu passei nesses trinta e cinco anos que vivo na  
1142 Universidade e pelos vinte e seis anos que eu participei da Administração e ao mesmo tempo  
1143 agradeço esse momento que talvez seja o último, de todos que me apoiaram enquanto  
1144 administrador e gestor dessa UFPEL e saliento e solicito a todos os nossos Diretores e  
1145 representantes, o mundo e a vida hoje exigem tomada de decisões. Postergar decisões é não  
1146 resolver problemas. Espero e tenho a certeza que a decisão de hoje vai contribuir para a saúde  
1147 da região sul. Parabéns a todos. Tanto os que ganharam como os que perderam. Ninguém  
1148 perdeu e ninguém ganhou. Precisamos juntos atuar no sentido de nos tornarmos eficientes e  
1149 eficiente a nossa ação.” Adriana Etges: “Votei pela abstenção, no sentido de que realmente a  
1150 Faculdade de Odontologia não discutiu sobre o assunto. Não poderia eu tomar qualquer posição  
1151 pessoal, contra ou a favor da EBSERH. Então, por este motivo ainda continuando, como fiz a  
1152 solicitação de mais discussões em relação a isso, solicito o debruçar agora sobre o contrato que  
1153 será firmado com a Empresa.” Daniela Lumertz: “Declaro meu voto pela não adesão à  
1154 EBSERH e também faço coro ao encaminhamento da Professora Luciane, de discussão no  
1155 Conselho sobre o contrato e sobre os termos do contrato com a EBSERH.” Ediane Acunha: “Eu  
1156 votei contrária à adesão à EBSERH e respeito a deliberação da assembléia da minha categoria  
1157 que tirou esse posicionamento.” Hércules Gonzales: “Eu votei contrário à adesão à EBSERH,  
1158 em respeito também a todos os movimentos da saúde e contra a privatização da mesma.”  
1159 Rosendo Caetano: “Eu votei contra a adesão à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,  
1160 acatando deliberação da minha categoria e também acatando essa orientação que o novo Reitor  
1161 eleito, Professor Mauro Del Pino, nos aconselhou na reunião.” João Paulo Adamoli: “Eu votei

*ew*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 07/2012 – FLS. 23 de 25

1162 NÃO, de acordo com a decisão da assembléia da categoria e não é uma posição pessoal, é da  
1163 assembléia, e reivindicar também o que a conselheira Luciane e demais conselheiros tem  
1164 reivindicado de que possamos discutir o contrato de adesão e que este Conselho possa debater e  
1165 discutir o contrato.” Iná Santos: “Eu votei NÃO à adesão à EBSEH, pelo motivo de que  
1166 embora eu seja absolutamente favorável a todo e qualquer instrumento que promova a  
1167 monitorização e avaliação da qualidade dos serviços prestados nas instâncias dos hospitais, a  
1168 forma como essa determinação partiu do Ministério da Educação e do Ministério do  
1169 Planejamento me pareceu absolutamente autoritária e inadequada. Eu teria preferido que essa  
1170 discussão e que tivéssemos um órgão único de gerência dos hospitais, mas que isso tivesse sido  
1171 discutido de baixo para cima e não de cima para baixo e sem discussão. Também teria preferido  
1172 que os reitores e os diretores de Faculdades de Medicina que tenham hospital escola no país,  
1173 pudessem ter sido ouvidos por representantes daqui da nossa Universidade e que nós  
1174 tivéssemos uma posição de grupo e não uma posição isolada da Universidade Federal de  
1175 Pelotas, embora eu acate de forma total a decisão tomada. E eu queria reiterar a minha posição  
1176 de total acordo com a Professora Luciane, da Faculdade de Enfermagem, de que os termos de  
1177 contrato de adesão, inclusive seu caráter definitivo, mais ou menos, que seja discutido nas  
1178 próximas semanas dentro deste Conselho.” Sabine Gasperin: “Eu votei contra a adesão da  
1179 EBSEH, pela valorização da universidade pública e a garantia do direito à saúde pública.”  
1180 Suéllen Cortes: “Eu também fui contrária a essa decisão da EBSEH, não apenas por acatar o  
1181 que a minha categoria definiu e todas as categorias de estudantes na Área de Saúde nas suas  
1182 executivas e nos seus cursos, mas também por entender que a saúde não é uma mercadoria, mas  
1183 sim um direito público e de qualidade. Eu compreendo que nos últimos seis ou oito anos, a  
1184 demanda por servidores públicos federais de universidade cresceu ainda mais e deveria ter sido  
1185 feita por concurso público. O erro já começou com as Fundações de Apoio. Por ser contrária às  
1186 Fundações de Apoio, acredito que nesse momento a EBSEH simplesmente está tapando um  
1187 buraco o abrindo outro. Não é dessa maneira que vamos solucionar os problemas da saúde  
1188 pública.” Maria Tereza Fuji: “Eu votei contra a EBSEH, seguindo a minha categoria que  
1189 deliberou por sermos contra a EBSEH, discutimos inclusive em assembléia. Inclusive te um  
1190 parecer do relator da matéria no Senado Federal onde ele diz que há uma inconstitucionalidade  
1191 nessa Lei da EBSEH porque saúde é um dever do Estado e não deve ser entregue à iniciativa  
1192 privada. Na Lei da EBSEH entrega a saúde para a iniciativa privada. Parece que nem no  
1193 Senado a Lei irá passar. Fico perplexa aderir se nem existe, se não foi votada na realidade, pode  
1194 até acabar logo ali e espero realmente que isso acabe, mas vou seguir a Luciane que deve vir o  
1195 contrato para o Conselho, embora eu esteja aqui substituindo o conselheiro titular, para ser  
1196 discutido aqui.” Frederico Schmachtenberg: “Senhor presidente, senhores conselheiros,  
1197 considerando as deliberações dos fóruns estudantis ligados à saúde, a deliberação do Conselho  
1198 Municipal de Saúde, entendendo que ainda que tenhamos debatido a questão EBSEH em dois  
1199 Conselhos, as dúvidas não foram completamente esclarecidas. Pessoalmente entendendo que a  
1200 solução para os problemas do Hospital Escola da Universidade devem ser primeiro pensados  
1201 aqui ao invés de um a imposição de um modelo de gestão que a EBSEH vai acarretar, ferindo  
1202 a autonomia universitária, quero registrar que votei NÃO à adesão da EBSEH pela UFPel e  
1203 também fazer coro à solicitação da Professora Luciane, para que os termos do contrato de  
1204 adesão sejam debatidos por este Conselho.” Lawrence Estivalet: “Senhores conselheiros,  
1205 senhoras conselheiras, manifestar em primeiro lugar a minha tristeza com a decisão tomada na  
1206 tarde de hoje, em que entregamos o público ao privado e deixamos de prestar atenção ao caráter  
1207 pedagógico necessário à saúde em nossa instituição e nessa oportunidade de mediato declarar  
1208 meu voto contrário à adesão à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, ratificar, reiterar o  
1209 encaminhamento da Professora Luciane Kantorski de que discutamos neste Conselho os termos  
1210 do contrato de adesão à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e manter o  
1211 encaminhamento outrora proposto pelo Reitor eleito, Mauro Del Pino em continuidade com a  
1212 fala também da conselheira da Universidade Federal do Paraná de que a Universidade Federal  
1213 de Pelotas componha e acompanhe a Rede de Hospitais Universitários, constituída  
1214 nacionalmente, por aqueles e aquelas que não aderiram à EBSEH, mantendo os debates dos

*Car*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 07/2012 – FLS. 24 de 25

1215 hospitais universitários na pauta e da necessidade de um acompanhamento pedagógico da Área  
1216 da Saúde da nossa Universidade em pauta, reiterando, compondo esta Rede Nacional.” Rebecca  
1217 Scalco: “Fazendo coro com o colega Lawrence, eu tenho a lamentar porque diferente das  
1218 palavras do senhor presidente, eu estou aqui sim, por uma ideologia de uma universidade  
1219 pública, gratuita, de qualidade e autônoma. Em respeito à minha categoria e à decisão dos  
1220 movimentos estudantis de saúde, eu votei contrária, porque acredito que a EBSERH é uma  
1221 mercantilização da saúde e do ensino das Áreas da Saúde. Como sempre, como há muitos anos  
1222 tem sido feito, as decisões deste Conselho e desta universidade têm sido colocadas, impostas,  
1223 antidemocráticas e de cima para baixo. Não foi feita uma discussão ampla na Comunidade  
1224 Universitária a respeito desse assunto. Eu também faço coro, ratifico a proposta da Professora  
1225 Luciane, para que os termos desse contrato sejam discutidos amplamente, e não somente dentro  
1226 deste Conselho Universitário, mas que sejam explicitados para toda a Comunidade  
1227 Acadêmica.” O senhor presidente agradeceu e passou de imediato ao **Item 02 – Área Física.**  
1228 Área para Unidades Acadêmicas e Sede Administrativa da UFPEl. O presidente passou a relatar  
1229 que o orçamento da UFPEl determinado pelo MEC para 2013, levando em consideração sua  
1230 expansão e o significativo número de novos cursos com outras instituições coirmãs, respeitadas  
1231 as características de cada uma, ainda é inferior ao que deveria ser atribuído à UFPEL,  
1232 especialmente no que se refere à obras, reformas e custeio. O presidente do Conselho salientou  
1233 que desconhecia que indicadores o MEC utilizara para definir as verbas para as universidades e  
1234 salientou ser necessário solicitar mais recursos do MEC para 2013 para que a nova gestão  
1235 pudesse dar continuidade as obras iniciadas e promover outras obras que definisse igualmente  
1236 importantes para a instituição. Neste sentido, solicitava naquele momento o apoio do Conselho  
1237 Universitário para que, em nome do Conselho se dirigisse ao MEC, ao Secretário da SESU e  
1238 ao Secretário Executivo do MEC buscando mais verbas para 2013, pois conforme as palavras  
1239 do reitor “ todos os presentes sabem as dificuldades que todos nós vivemos alugando prédios  
1240 ainda de vários cursos. É sabido também que o Centro das Engenharias, que deve ser construído  
1241 em terreno já adquirido, assim como a nova Casa de Estudantes, que também tem que ser  
1242 construída. O CDTEC, com vários cursos que também necessita construção específica e a  
1243 Faculdade de Meteorologia, assim como também são preciso outros recursos para completar as  
1244 obras em andamento como a Biblioteca das Ciências Humanas, a construção da Faculdade de  
1245 Educação, que é previsto em frente à área atualmente utilizada pelo IFSP, ICH e Faculdade de  
1246 Educação, cujas obras já foram iniciadas e também a necessidade de dar continuidade as obras  
1247 paralisadas na Biblioteca do Campus Capão do Leão. Vale dizer que estão paralisadas não por  
1248 falta de recursos, mas porque a empresa que iniciou a obra não cumpriu o que determina a Lei  
1249 nº 8166, e segundo orientação da AGU, não pode ser feito termo aditivo. Segundo informações  
1250 do Pró-reitor de Planejamento a nova gestão terá “em caixa” disponibilizado na própria  
1251 universidade cerca de cinco a sete milhões de reais para as obras no início de janeiro.  
1252 Entretanto, solicito a aprovação e apoio do Conselho Universitário para apresentar às  
1253 autoridades do MEC o quadro da ocupação definitiva da área física da UFPEL por vários  
1254 cursos, faculdades e centros, assim como as necessidades de mais espaços para salas de aula e  
1255 laboratórios e áreas administrativas vinculadas aos setores acadêmicos com a solicitação do  
1256 acréscimo de cinquenta e dois milhões para o início do próximo ano a fim de que a nova  
1257 administração possa dar continuidade às obras iniciadas e promover outras ações que reduzam  
1258 os gastos com prédios alugados e dispersos na cidade. Uma coisa é eu, como Reitor, apresentar  
1259 simplesmente como gestor, como administrador e outra coisa é ter o apoio do Conselho  
1260 Universitário para que haja um acréscimo razoável e substancial de valores pra a próxima  
1261 gestão”. O reitor expressou ainda a prioridade dois projetos da Faculdade de Agronomia com  
1262 apoio da FINEP que deveriam ser incluídos na lista de necessidades de obras com a construção  
1263 de laboratórios específicos, os quais já tiveram equipamentos aprovados pelo FINEP conforme  
1264 documento encaminhado pelo Professor Márcio Nunes Correa, diretor da Coordenação de  
1265 Pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, e transcrito nesta ata: “Ofício N.º  
1266 059/2012, 23 de novembro de 2012. Ao Magnífico Reitor, Prof. Antonio Cesar Gonçalves  
1267 Borges. Considerando o exposto abaixo, venho por meio deste solicitar ao Conselho

*Cav*





1268 *Universitário prioridade no orçamento da UFPel para 2013, de forma a garantir a execução*  
1269 *de 2 obras que serão utilizadas por dezenas de pesquisadores, alunos e respectivos grupos de*  
1270 *pesquisa da UFPel, atendendo a 9 Programas de Pós-Graduação da nossa instituição, para*  
1271 *realização de projetos multidisciplinares nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas e da*  
1272 *Saúde. Em relação ao processo número 23110009950/2011-19 (Condoc: 207443), referente a*  
1273 *construção do Laboratório de Tecnologia de Produtos de Origem Animal, informamos que a*  
1274 *empresa vencedora da licitação, estando impedida de contratar com a UFPel não poderá*  
1275 *realizar a referida obra. Isso se dá em função de parecer jurídico e, conseqüente, inscrição no*  
1276 *SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), seguindo o que determina a*  
1277 *AGU e a Lei 8.666 de 1993, em seu artigo 78. Em relação ao processo número*  
1278 *23110007488/2012-04 (Condoc: 249674), referente a construção do Prédio para Fábrica de*  
1279 *Rações, informamos que a obra se encontra em fase de licitação e que por questões de prazos*  
1280 *legais não poderá ser empenhada no ano de 2012. Por fim, ressaltamos que tais estruturas*  
1281 *constituem contrapartida da UFPel para que a instituição mantenha-se participando das*  
1282 *Chamadas Públicas MCTI/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA, uma vez que os editais referentes*  
1283 *a este tipo de empreendimento indicam que um dos fatores determinantes da aprovação da*  
1284 *proposta institucional tem sua elegibilidade condicionada a um desempenho satisfatório na*  
1285 *execução dos projetos apoiados no âmbito das Chamadas do PROINFRA. A contrapartida*  
1286 *institucional necessária é decorrente do lapso de tempo existente entre a aprovação do projeto,*  
1287 *a liberação dos recursos e a licitação da obra. Lembramos que a não execução destas obras*  
1288 *pode comprometer a liberação de recursos já aprovados pala FINEP como também*  
1289 *comprometer as relações institucionais futuras, criando dificuldades adicionais para o*  
1290 *crescimento da área física e técnico-científica da nossa instituição. Atenciosamente. Prof.*  
1291 *Marcio Nunes Corrêa, Diretor do Departamento de Pesquisa e Iniciação Científica.. O*  
1292 *conselheiro Antonio César Baptista solicitou que fosse acrescentada a lista de obras e reformas*  
1293 *o projeto da expansão da Faculdade de Arquitetura que estava protocolado na Pró-Reitoria de*  
1294 *Planejamento desde o ano de 2011. O senhor presidente disse que havia citado alguns “de*  
1295 *memória”, mas que a lista completa das áreas ocupadas pelos cursos, Faculdades, Institutos e*  
1296 *Centros, juntamente com as necessidades de obras e novas instalações seriam no seu conjunto*  
1297 *apresentada ao MEC justificando, deste modo, a necessidade dos recursos da ordem de*  
1298 *cinquenta e dois milhões de reais para a UFPEL. Colocou em votação a proposição do*  
1299 *presidente do Conselho Universitário, a mesma foi aprovada por unanimidade. Como não*  
1300 *houvessem mais assuntos a tratar e não acontecendo mais nenhuma manifestação por parte dos*  
1301 *conselheiros, o senhor presidente agradeceu a todos e, sem mais, deu por encerrada a reunião às*  
1302 *dezessete horas e cinqüenta e quatro minutos, do que para constar, eu Roseméri*  
1303 *Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, depois de*  
1304 *aprovada, foi igualmente assinada pelo senhor presidente.*

*Antonio Cesar Baptista*